

PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

Salvador

2022



©Ministério Público do Estado da Bahia

Qualquer parte desta publicação pode ser reproduzida, desde que citada a fonte

Projeto Político Pedagógico / Ministério Público do Estado da Bahia. Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional. – Salvador: CEAF, 2022.
75 p.; il.

1. Projeto Político Pedagógico. I. Ministério Público do Estado da Bahia - Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional. II. Título.

CDD: 370.207

Elaborado por Fabíola Barbosa da Silva Souza CRB-5/1322

Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público - CEAF

R. Pedro Américo, 13 - Nazaré, Salvador – BA

CEP 40050-340

Tels: (71) 3322-1871/ 4731.

E-mail: ceaf@mpba.mp.br

Norma Angélica Reis Cardoso Cavalcanti
Procuradora-geral de Justiça

Paulo Marcelo de Santana Costa
Procurador-Geral de Justiça Adjunto

Wanda Valbiraci
Procurador-Geral de Justiça Adjunto para Assuntos Jurídicos

Cleonice de Souza Lima
Corregedor-Geral

Elza Maria De Souza
Ouvidora

Pedro Maia Souza Marques
Chefe de Gabinete

Alexandre Soares Cruz
Secretário-Geral

Ricardo de Assis Andrade
Secretário-Geral Adjunto

Frederico Welington Silveira Soares
Superintendente De Gestão Administrativa

Tiago de Almeida Quadros
Coordenador do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF

Tiago de Almeida Quadros
Millen Castro Medeiros de Moura
Zélia Maria Araújo Rodrigues da Silva
Andréia Mercês Guimarães
Andréa Burgos de Azevedo Mangabeira
Alexandre Vieira Rocha
José Sérgio Gomes da Silva
Comissão de Educação Corporativa



LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1	Estrutura Organizacional	18
Gráfico 1	Avaliação do Curso de Adaptação Funcional para Novos Servidores	41
Gráfico 2	Avaliação Curso de Formação Pedagógica para Instrutores Interno	41
Gráfico 3	Avaliação do Curso Básico de Operacionalização do Sistema Channel (Sistemas do MPBA)	42
Gráfico 4	Porcentagem de integrantes do MP capacitados	51
Gráfico 5	Distribuição dos cursos quanto à modalidade - 2019	52
Gráfico 6	Distribuição dos cursos quanto à modalidade - 2020	52
Gráfico 7	Divisão por carga horária - 2019	54
Gráfico 8	Divisão por carga horária - 2020	54
Gráfico 9	Distribuição dos cursos presenciais no estado	55
Gráfico 10	Evento por participação de público - 2019	56
Gráfico 11	Evento por participação de público - 2020	56
Gráfico 12	Satisfação dos cursistas - Indicadores - 2019	57
Gráfico 13	Satisfação dos cursistas – Indicadores - 2020	57

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

PPP	Projeto Político Pedagógico
CEAF	Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional
MPBA	Ministério Público do Estado da Bahia
LOMP	Lei Orgânica do Ministério Público
LDBEN	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
DASP	Departamento de Administração do Serviço Público
ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
EAD	Educação a Distância
AVA	Ambiente Virtual de Aprendizagem
CRAS	Centro de Referência em Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializada em Assistência Social
PAC	Plano Anual de Capacitação
PGJ	Procuradora Geral de Justiça
TCC	Trabalho de Conclusão de Curso
RENAESP	Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública
SENASP	Secretaria Nacional de Segurança Pública
UFBA	Universidade Federal da Bahia
MEC	Ministério da Educação

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	9
2	MARCO REFERENCIAL	12
2.1	ESTRUTURA E ORGANOGRAMA	15
2.1.1	Estrutura Física	15
2.1.2	Organograma	16
2.1.2.1	Unidade de Apoio Técnico e Administrativo	18
2.1.2.2	Unidade de Fomento à Pesquisa Científica e Inovação	19
2.1.2.3	Coordenação Pedagógica	19
2.1.2.3.1	Unidade de Eventos e Logística	20
2.1.2.3.2	Unidade de Desenvolvimento de Competências	21
2.1.2.3.3	Unidade de Educação a Distância	21
2.1.2.3.4	Unidade de Apoio Operacional	22
2.1.2.3.5	Secretaria Acadêmica	22
2.1.2.4	Coordenação do Sistema de Bibliotecas	23
2.1.2.4.1	Unidade de Controle e Formação do Acervo Bibliográfico	24
2.1.2.4.2	Unidade de Padronização e Gerenciamento das Bases de Informação e Produção Editorial	24
2.1.2.4.3	Biblioteca Promotor de Justiça Antonio Luiz Affonso de Carvalho e Biblioteca Procurador de Justiça Fernando Steiger Tourinho de Sá	25
2.1.2.5	Coordenação Administrativa	25
2.1.2.5.1	Unidade de Finanças	26
2.1.2.5.2	Unidade de Serviços Administrativos	26
2.1.2.5.3	Unidade de Gestão de Estágios	26
2.1.2.5.4	Unidade de Gestão do Serviço Voluntário	27
2.2	AÇÕES PEDAGÓGICAS E EDUCACIONAIS	27
2.2.1	Ciclo de Palestras	27
2.2.2	Concurso	27
2.2.3	Conferência	27
2.2.4	Congresso	28
2.2.5	Convenção	28

2.2.6	Curso	28
2.2.7	Debate	29
2.2.8	Exposição	29
2.2.9	Encontro	29
2.2.10	Fórum	29
2.2.11	Jornada	29
2.2.12	Mesa-Redonda	29
2.2.13	Painel	30
2.2.14	Palestra	30
2.2.15	Seminário	30
2.2.16	Sessões Temáticas	30
2.2.17	Simpósio	30
2.2.18	Workshop ou Oficina	31
2.2.19	Webconferência / Videoconferência	31
2.2.20	Webinar / Live / Teletransmissão	31
2.3	EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	31
2.4	REPOSITÓRIO	33
2.5	ESTÁGIO E SERVIÇO VOLUNTÁRIO	34
3	DIAGNÓSTICO	35
3.1	GESTÃO POR COMPETÊNCIAS	35
3.2	AVALIAÇÃO	36
3.2.1	Avaliação do Projeto Político Pedagógico	37
3.2.2	Avaliação Institucional	37
3.2.3	Avaliação dos Eventos de Formação	38
3.2.4	Avaliação de Impacto	40
3.2.5	Avaliação das Atividades Formativas do CEAF	40
4	DA PROPOSTA PEDAGÓGICA	43
4.1	PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL	44
4.2	PLANEJAMENTO DOCENTE	46
4.3	CURSOS REGULARES	46
4.3.1	Adaptação Funcional	47
4.3.2	Atuação Ministerial	47
4.3.3	Atuação Técnico-Administrativa	47
4.3.4	Assessoramento Técnico	47

4.3.5	Segurança e Inteligência	48
4.3.6	Transporte	48
4.3.7	Tecnologia da Informação	48
4.3.8	Comunicação	48
4.3.9	Desenvolvimento de Lideranças	48
4.3.10	Desenvolvimento Pessoal e Qualidade de Vida	48
4.3.11	Produção Científica e Acadêmica	49
4.4	LINHA E EIXOS DE PESQUISA	49
5	NA EDUCAÇÃO INCLUSIVA	50
6	DO RESUMO DA OFERTA	51
7	CONSIDERAÇÕES FINAIS	58
	REFERÊNCIAS	59
	ANEXO I - MODELO DE PROJETO DE CURSO	61
	ANEXO II - MODELO DE PLANO DE ENSINO	65
	ANEXO III - FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO DE EVENTOS FORMATIVOS	66
	ANEXO IV - PROPOSTA PEDAGÓGICA	67



1 INTRODUÇÃO

O Projeto Político Pedagógico (PPP), além de exigência legal, se reveste de especial importância por ser o documento que explicita as intencionalidades pedagógicas da instituição e os meios pelos quais pretende atingir seus objetivos institucionais.

O PPP não é entendido no sentido stricto senso de formalização do trabalho didático, mas em sentido lato senso, mais amplo, ou seja, o PPP é constituído a partir de conceitos e significados, de experiências permeadas por valores simbólicos que incidem na prática docente. (BEZERRA, 2015)

Dentre os objetivos da sua construção, está a valorização dos membros e servidores da Instituição através do desenvolvimento e capacitação profissional.

Veiga (2013) coloca o PPP como “objeto de estudos para professores, pesquisadores e instituições educacionais em nível nacional, estadual e municipal, em busca da melhoria da qualidade do ensino”. Disto infere-se que a base para a construção do projeto político pedagógico é a própria melhoria da educação como um todo.

Em uma escola de governo, como é o caso do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF), inserida no sistema de ensino segundo as normativas legais brasileiras, a construção e mais importante a implementação deste PPP tem como principal finalidade a melhoria dos processos educacionais desenvolvidos no âmbito do Ministério Público do Estado da Bahia (MPBA), com base na gestão democrática.

Como definido na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96) e no Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/14), a gestão democrática está presente nas normas que regem a educação nacional. Da mesma forma, a educação inclusiva também consta no ordenamento jurídico brasileiro, o qual, no mesmo Plano Nacional de Educação, no inciso III, parágrafo 1º do seu artigo 8º, determina que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios garantam o atendimento às necessidades específicas na educação especial, assegurando o sistema educacional inclusivo em todos os níveis, etapas e modalidades. O CEAF, por consequência, também está inserido nessa prerrogativa, uma vez que está incluído no sistema educacional brasileiro como educação profissional.

Para a construção de seu PPP, portanto, é preciso a participação ativa de todos os membros e servidores da MPBA, uma vez que o CEAF é o centro responsável pela capacitação e desenvolvimento profissional no âmbito da Instituição, ainda que se entenda que, em uma instituição com mais de dois mil integrantes, a viabilidade desta participação seja bem restrita. De toda forma, todos os esforços serão envidados para que tal participação seja assegurada através

dos mais diversos formatos para que todos possam registrar suas inferências e colaborações no documento que se propõe a ser a identidade da Instituição.

Com a disseminação das práticas de gestão participativa, foi-se consolidando o entendimento de que o projeto pedagógico deveria ser pensado, discutido e formulado coletivamente, também como forma de construção da autonomia da escola, por meio da qual toda a equipe é envolvida nos processos de tomada de decisões sobre aspectos da organização escolar e pedagógico-curricular. (LIBÂNEO et al., 2012, p. 483)

O CEAF, como parte do MPBA, tem como público alvo membros e servidores das diferentes cidades que compõe o Estado da Bahia, caracterizado por sua diversidade humana, cultural, geográfica e por seu extenso território, destacando-se a forte presença da cultura afrodescendente. Com isso, desenvolver um PPP que atenda todas as necessidades do seu público alvo, que atua em um Estado com proporção territorial de um país, requer competências técnicas e sensibilidade, com um olhar atento para as especificidades de cada lugar que compõe nosso Estado, buscando, assim, atender de forma integral as demandas, contribuindo para a melhoria da qualidade do serviço oferecido pelo MP, com vistas à defesa do regime democrático, dos direitos sociais e individuais indisponíveis.

Diante desse cenário, as ações desenvolvidas pelo CEAF partem da contextualização e transdisciplinaridade de diferentes temas, baseado no respeito e promoção da pluralidade cultural, gênero, valores éticos, estéticos, desenvolvendo ações educativas numa perspectiva inclusiva e de garantia dos direitos humanos.

Nessa perspectiva, a construção do PPP partiu do marco referencial, em que foi demonstrada toda a base legal, a estrutura organizacional, bem como os eventos de aprendizagem desenvolvidos no âmbito do CEAF. A partir de então, foi feito o diagnóstico, no qual foi descrita e analisada a proposta de gestão por competências, o que permitirá uma análise pontual das necessidades da Instituição. Com base nas lacunas apresentadas, a programação das atividades do CEAF, guardadas as suas peculiaridades, será demonstrada com o objetivo de orientar as políticas de mapeamento dos eventos de aprendizagem propostos e organizados pelo CEAF.

Complementando, serão descritas as atividades regulares do Ministério Público e os modelos de construção das suas propostas pedagógicas e planos docentes, de modo a organizar toda a perspectiva formativa da Instituição.

(...) é preciso entender que o projeto pedagógico é caracterizado como ação consciente e organizada. O projeto deve romper com o isolamento dos diferentes segmentos da instituição educativa e com a visão burocrática, atribuindo-lhes a capacidade de problematizar e compreender as questões postas pela prática pedagógica. (VEIGA, 2003, p.279)



Em resumo, o PPP aqui apresentado, mais que uma exigência legal, é a própria identidade do CEARF, uma vez que busca atrelar os eventos de aprendizagem realizados aos objetivos institucionais, tirando a visão burocrática dos processos referentes aos diversos planejamentos que compõem as temáticas relativas à construção deste documento de forma participativa e democrática, pautado na igualdade de condições para o acesso, permanência e conclusão com êxito dos estudos (art. 3º, inciso I, LDB 9.394/96).



2 MARCO REFERENCIAL

Dentre as políticas institucionais do Ministério Público do Estado da Bahia, elencadas em seu Plano Estratégico 2011-2023, está “valorizar as pessoas: proporcionar satisfação, ambiente salutar e condições de desenvolvimento às pessoas” (BAHIA, 2011, p.56). Com isso, uma estrutura que objetive o desenvolvimento e capacitação profissional se reveste de importância, motivo pelo qual o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF) do Ministério Público do Estado da Bahia (MPBA) desponta como fundamental instrumento para a consecução dos objetivos institucionais do *parquet*.

O CEAF-MPBA tem origem legal na Lei Orgânica do Ministério Público (LOMP n.11, Capítulo IV, Seção III, Art. 49), que o define da seguinte forma:

Art. 49 - O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional é órgão auxiliar do Ministério Público e visa ao aprimoramento profissional e cultural dos membros da instituição, de seus auxiliares e funcionários, bem como a melhor execução de seus serviços e racionalização de seus recursos materiais.

Constante na Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (LONMP) (art. 35, parágrafo único), a criação do CEAF também encontra fundamento constitucional, após a redação dada pela Emenda Constitucional n. 45/2004, através do art. 129, § 4º, c.c. art. 93, inc. IV. Esta inclusão foi precedida de um vácuo temporal de quase uma década, haja vista que a Constituição Federal não previu nada de expressivo, num momento inicial, no que tange à capacitação de servidores.

A Constituição Democrática de 1988, no seu texto original, preconizou algumas medidas importantes no campo da moralização administrativa como, por exemplo, compras governamentais e ingresso nas carreiras administrativas, generalizando o concurso público. No entanto, nada de significativo acresceu, naquele primeiro momento, à temática da formação de quadros. Somente com a edição da Emenda Constitucional n.19/98, a formação de quadros do serviço público ganhou estatura constitucional. (MPSP, 2015, p.14)

No âmbito interno do MPBA, o CEAF é disciplinado pelos Atos Normativos n°009/2012 e n°024/2020 que estabelece como suas competências:

- I – promover a integração institucional e a qualificação técnica, gerencial e pessoal dos membros e servidores do Ministério Público, comprometidas com os princípios éticos deste órgão;
- II – planejar, promover e avaliar as atividades de capacitação e desenvolvimento profissional nas diversas áreas de atuação do Ministério Público, direcionadas para a formação técnica e moral dos seus membros e servidores;
- III – operar como centro de produção e difusão de ideias e conhecimento, promovendo estudos e pesquisas sobre temas específicos e atuais, estimulando a inovação e o aperfeiçoamento requeridos para o desenvolvimento e modernização institucionais;
- IV – envidar esforços para a identificação de instituições de apoio à pesquisa e formação profissional, visando à cooperação técnica e financeira e ao intercâmbio de experiências, conhecimento e tecnologias;
- V – promover pesquisas e estudos em apoio ao processo de modernização institucional, acompanhamento de desempenho e à formulação de perfis funcionais;

- VI – articular e produzir conhecimentos por meio de elaboração, promoção e execução de cursos, seminários, congressos, simpósios, palestras, pesquisas, estudos e quaisquer outros eventos, que contribuam para o aprimoramento técnico-funcional e cultural dos membros, servidores e estagiários do Ministério Público;
- VII – implementar programas especiais de atenção e valorização dos membros e servidores do Ministério Público, de modo a intensificar a motivação, o interesse e o comprometimento respectivos;
- VIII – participar do processo de implementação do Plano Estratégico do Ministério Público, em articulação com os órgãos de administração superior, de execução e auxiliares do Ministério Público;
- IX – planejar, coordenar, controlar e avaliar as atividades pertinentes à organização e divulgação do acervo bibliográfico, técnico e cultural do Ministério Público;
- X – promover e manter a edição de publicações técnicas e jurídicas produzidas a partir de cursos, seminários, concursos, pesquisas e outros estudos;
- XI – formular, coordenar, gerenciar e avaliar os programas de estágios e de serviço voluntário do Ministério Público;
- XII – incumbir-se da estruturação, a organização, do planejamento e integração de metas, recursos orçamentários e financeiros do CEAF, além do provimento dos meios para o seu funcionamento. (BAHIA, 2012)

Tendo em vista a natureza e a especificidade da sua missão, faz-se necessário elaborar o PPP. A Constituição Federal, em seu art. 206, inciso III, demanda das escolas a definição de sua identidade político-pedagógica. Ainda no que se refere ao PPP, a LDBEN coloca este documento como fundamental para o funcionamento das instituições de ensino: “Art. 12. Os estabelecimentos de ensino respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, terão a incumbência de: I – elaborar e executar sua proposta pedagógica;(…)”.

No que diz respeito à educação corporativa, a LDBEN em seus artigos 39 e 40, contempla a questão, uma vez que faz menção às organizações que ministram atividades de ensino em seus ambientes de trabalho.

Art. 39. A educação profissional e tecnológica , no cumprimento dos objetivos da educação nacional, integra-se aos diferentes níveis e modalidades de educação e às dimensões do trabalho, da ciência e da tecnologia.

(...)

Art. 40. A educação profissional será desenvolvida em articulação com o ensino regular ou por diferentes estratégias de educação continuada, em instituições especializadas ou no ambiente de trabalho.

As escolas de governo, categoria na qual o CEAF se enquadra, fazendo parte da Rede Nacional das Escolas de Governo, não são um fenômeno recente na Administração Pública brasileira, haja vista a sua criação ainda na primeira metade do século passado, com a reforma administrativa conduzida pelo Departamento Administrativo do Serviço Público (DASP), no Governo Vargas (1937-1945).

A ideia de uma escola de formação de quadros dirigentes foi defendida por Urbano Berquó (1938), técnico do DASP, que propunha a criação de uma instituição que complementaria o desenho das carreiras e concursos, atuando como “um Centro de altos estudos administrativos”, para formar “uma elite de administradores aptos a exercer as funções de comando” atuando no “aperfeiçoamento dos funcionários especializados e para a renovação constante do grupo de dirigentes. (FERNANDES, 2015, p.5).

Enquanto escola institucional, o CEAF desenvolve atividades educacionais e formativas, criando condições para atender às necessidades mais amplas da organização. O modelo de escola de governo advindo da Emenda Constitucional n.45/2004, no qual se enquadra o CEAF, é apontado por Fernandes (2015) como discussão urgente, ao focalizar “a emergência do tema escola de governo, como modelo de organização e de institucionalização para as atividades de formação de servidores para o serviço civil”, quando aponta as dificuldades envolvendo a formulação, decisão e implementação de propostas neste sentido.

De acordo com o Decreto no 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, as instituições destinadas, precipuamente, à formação e ao desenvolvimento de servidores públicos, incluídas na estrutura da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, são consideradas escolas de governo. Esse decreto institui a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoal e explicita que as escolas de governo devem contribuir para a identificação das necessidades de capacitação dos órgãos e das entidades, considerando-as na programação de suas atividades (AIRES et al, 2014, p.1009).

Ainda nesta direção, temos em Santos e Kanaane (2017) a concepção histórica e os motivos pelos quais o surgimento das escolas de governo imbricaram-se de tal forma que o seu desenvolvimento foi cada vez mais indispensável à Administração Pública:

Apesar de não haver explícita manifestação no texto constitucional, a exposição de motivos da EC nº 19 aponta, em relação ao quadro funcional, que o intuito era promover a melhoria das condições de trabalho, propiciando a assimilação de novos métodos e técnicas de gestão, o desenvolvimento e valorização profissional, e a reconstrução da imagem profissional do servidor público perante a sociedade. Assim, pretendeu-se, como bem declarado, a implantação de técnicas de gestão voltadas à eficiência e ao desempenho “criando condições para substancial melhoria dos padrões gerenciais no serviço público” (SANTOS e KANAANE, 2017, p.480)

Como elencado em suas competências e finalidades, o CEAF tem como público-alvo os membros e servidores do MPBA e, desta forma, tem como objetivo central a melhoria do desempenho do Ministério Público nas mais variadas dimensões. Neste contexto, o CEAF é diretamente vinculado aos objetivos e interesses do Ministério Público.

No cumprimento de sua função o CEAF vincula-se aos objetivos do Ministério Público como instituição destinada constitucionalmente à promoção dos interesses estratégicos da sociedade brasileira. Por essa razão, suas atividades vinculam-se às políticas institucionais definidas democraticamente nos Planos e Programas de Atuação. Essa vinculação estratégica coloca o CEAF no arco dos órgãos do Ministério Público responsáveis pela concretização da unidade institucional. (GOULART, 2015, p.2)

Logo, o foco do trabalho pedagógico do CEAF está centrado na educação de adultos, mais especificamente na educação corporativa. Entretanto, há de se destacar a necessidade de uma educação dialógica, na qual todos os atores do processo tenham suas experiências profissionais e possam colaborar uns com os outros, no sentido de transformar as práticas laborais do seu cotidiano. Essa dialogicidade é evidente, sobretudo, nos instrumentos de educação entre pares, instrumento amplamente utilizado nas escolas corporativas, como no caso das instrutorias internas.

É lógico concluir, portanto, que no desenvolvimento da proposta pedagógica de uma escola corporativa, tenhamos uma característica diferenciada de uma escola convencional, o que Knowles reafirma quando não contrapõe os termos pedagogia e andragogia, mas diferencia-os a partir de seus pressupostos:

Nesse ponto, enquanto no modelo pedagógico parte-se do pressuposto de que a criança tem um papel de dependência em relação ao papel do professor, que decide o que deve ser aprendido, no modelo andragógico parte-se do pressuposto de que o educando adulto é um ser independente, pelo que o trabalho deve ser desenvolvido numa lógica autodiretiva, na qual o educador tem apenas de estimular e alimentar esse movimento de autonomia. Ou seja, num e noutro caso, há um entendimento pré-estabelecido da ideia de autoconceito, que a pedagogia nega à criança e a andragogia impõe ao adulto. (BARROS, 2018, p.4)

Por conseguinte, a ideia inspirada numa concepção autodiretiva, traz muito a questão da autonomia, da criticidade e liberdade, inspirada em Paulo Freire.

Saber que ensinar não é transferir conhecimento, mas criar as possibilidades para a sua própria produção ou a sua construção. Quando entro em uma sala de aula devo estar sendo um ser aberto a indagações, à curiosidade, às perguntas dos alunos, a suas inibições; um ser crítico e inquiridor, inquieto em face da tarefa que tenho – a de ensinar e não a de transferir conhecimento (FREIRE, 2002, p.21).

A negação da educação como um mero processo de transferência de conhecimento, ao que Paulo Freire chama de educação bancária, e a necessidade da dialogicidade são pontos fundamentais numa perspectiva de formação em uma escola corporativa, ideais estes seguidos por esta proposta pedagógica. É com base nessa revisão literária, num diálogo entre as teorias propostas por Freire e Knowles, que o CEAf desenvolve sua proposta pedagógica e de estruturação da sua sistemática institucional político-pedagógica.

2.1 ESTRUTURA E ORGANOGRAMA

2.1.1 Estrutura Física

O CEAf possui sede com seis pavimentos, composta por auditório com capacidade de acomodação de 71 espectadores, localizado no 5º andar, e 4 salas mistas, localizadas no 2º andar, comumente utilizadas em capacitações e reuniões institucionais, além de atender eventualmente a outras instituições.

Além dos espaços destinados às capacitações, o CEAf abriga em seu 3º andar a Coordenação Pedagógica, o restante do pavimento é ocupado por alojamento de policiais militares



que fazem a segurança da unidade e da sala da Assistência Militar, ocupada pelo oficial que coordena o policiamento, além do arquivo intermediário da unidade.

No 4º andar, estão localizadas a Coordenação Geral e a Coordenação Administrativa da unidade, com suas Unidades de Gestão de Estágios, Unidade de Gestão de Serviço Voluntário e Unidade de Finanças. A Unidade de Serviços Administrativos, que também integra a estrutura da Coordenação Administrativa, está localizada no 1º andar, assim como a copa, equipada com forno de micro-ondas, freezer vertical, refrigerador, fogão, sanduicheira, cafeteira e liquidificador industriais. Também no 1º andar está localizada a sala da Unidade de Fomento à Pesquisa Científica e Inovação.

Além da estrutura para capacitação em sua sede, o CEAF adquiriu equipamentos de áudio e vídeo, cuja tecnologia permite ser levada para capacitações em outras comarcas, com alta qualidade de som e imagem, gerando economia de recursos institucionais antes destinados à locação de tais equipamentos.

A implantação do estúdio EAD está em andamento e já tem seu espaço físico no 3º andar da unidade, com área de 13,25 m², em alvenaria e divisória naval revestida com lã de vidro, para isolamento acústico.

Como complemento das instalações e, visando à perfeita implementação de seus cursos e eventos de aprendizagem, o CEAF também utiliza outros espaços do MPBA, tais como o Auditório Afonso Garcia Tinoco e o Salão Nobre, localizados em sua sede no CAB, e o Auditório J. J. Calmon de Passos da sede em Nazaré.

2.1.2 Organograma

Estruturalmente, o CEAF é dotado de autonomia pedagógica (liberdade de ensino e pesquisa) e capacidade operativa própria, cabendo às suas unidades internas a gestão dos processos para a elaboração, apreciação e deliberação de propostas relacionadas às atividades de ensino, pesquisa e extensão, observadas as normas educacionais vigentes, as políticas de formação continuada e as prioridades institucionais definidas nos Planos e Programas de Atuação. Entretanto, o CEAF não possui autonomia financeira, uma vez que não tem como captar recursos externos, tendo em seu orçamento apenas aqueles recursos definidos no Orçamento do MPBA.

Desta forma, para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão, o CEAF não pode prescindir dos instrumentos que permitam a cooperação técnica com instituições



públicas e privadas de ensino e centros de pesquisa, abrindo canais permanentes e institucionalizados de interlocução com a comunidade científica.

Uma das soluções propostas, constantes no Plano Estratégico 2011-2023 para a questão da capacitação em serviço é o instituto das instrutorias internas, cuja estratégia é descrita no item 16.1.15 (BAHIA, 2011, p.114), como “elaborar e implementar projeto visando implantar um sistema de instrutoria interna como recurso para a multiplicação de conhecimentos” e regulamentado através do Ato Normativo nº026/2020.

Levando em consideração a extensão territorial do estado da Bahia e a necessidade de difusão igualitária da formação e aperfeiçoamento funcionais para todos os membros e servidores do MPBA, a territorialização do CEAF se constitui como ação indispensável. Para tanto, a ação em rede, articulando o CEAF às Promotorias de Justiça Regionais, seja por meio de ensino a distância, seja por meio de atividades locais é linha de ação importante, tal como apregoa Goulart (2015) ao ressaltar a importância da territorialização do Centro e sugerir que núcleos regionais deveriam funcionar como polos de desenvolvimento de todas as atividades típicas.

Tal disposição territorializada permitirá a descentralização das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de modo a reduzir custos com deslocamento de agentes públicos para a capital baiana, além de permitir o atendimento de demandas específicas existentes em cada região.

No que se refere à infraestrutura, o CEAF apresenta a seguinte estrutura interna:

I. Unidade de Apoio Técnico e Administrativo

II. Unidade de Fomento à Pesquisa Científica e Inovação

III. Coordenação Pedagógica

Unidade de Eventos e Logística;

Unidade de Desenvolvimento de Competências

Unidade de Educação a Distância

Unidade de Apoio Operacional

Secretaria Acadêmica

IV. Coordenação do Sistema de Bibliotecas

Unidade de Controle e Formação do Acervo Bibliográfico

Unidade de Padronização e Gerenciamento das Bases de Informação e Produção Editorial

Biblioteca Promotor de Justiça Antonio Luiz Affonso de Carvalho e Biblioteca Procurador de Justiça Fernando Steiger Tourinho de Sá

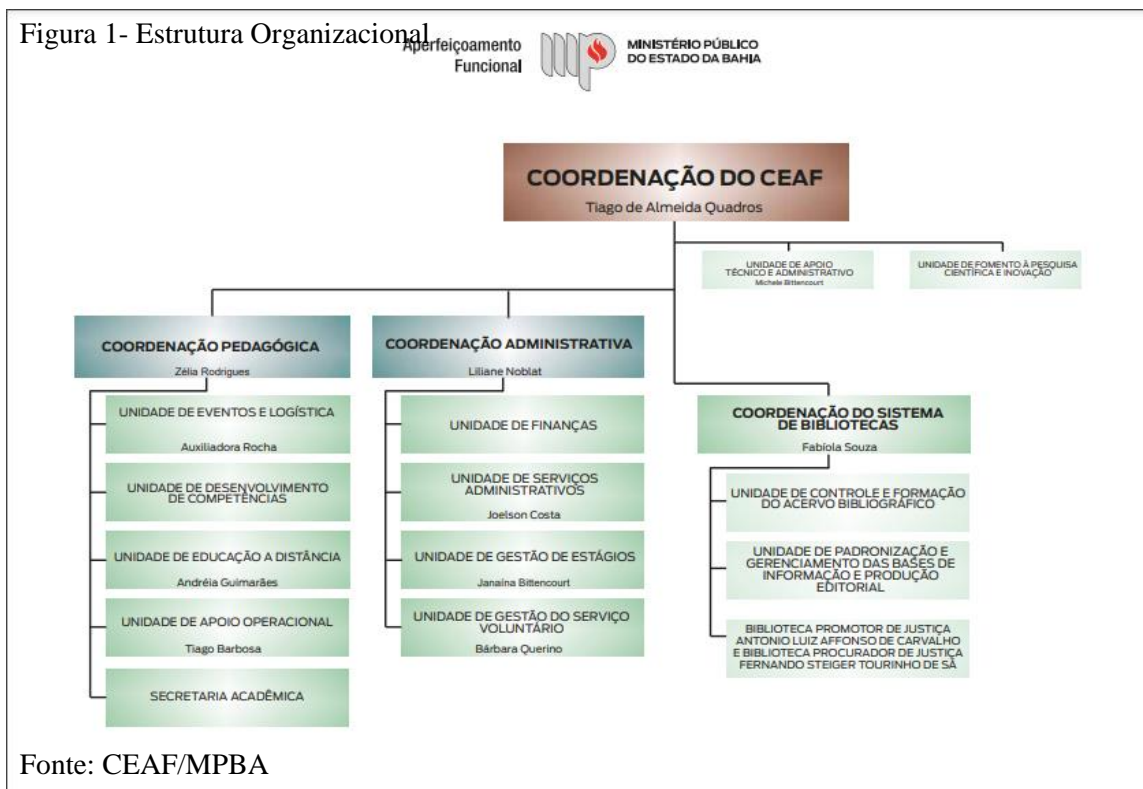
V. Coordenação Administrativa

Unidade de Finanças

Unidade de Serviços Administrativos

Unidade de Gestão de Estágios

Unidade de Gestão do Serviço Voluntário.



2.1.2.1 Unidade de Apoio Técnico e Administrativo

A Unidade de Apoio Técnico e Administrativo tem, entre suas competências: prestar assessoramento e assistir na definição das prioridades do CEAFF e na viabilização de seus projetos e atividades; apoiar o acompanhamento e a avaliação da execução dessas atividades; propor, implantar e acompanhar ações que propiciem a racionalização de práticas administrativas ou melhoria de métodos e processos de trabalho; subsidiar a elaboração da proposta setorial de programação orçamentária; auxiliar na elaboração do relatório setorial de gestão; colaborar na concepção e avaliação de programas e ações de modernização organizacional; implantar e acompanhar programas e ações de modernização organizacional, no âmbito do CEAFF; exercer as atividades administrativas e de apoio técnico e operacional, também nesse âmbito; executar as tarefas relacionadas a recebimento, distribuição, tramitação, expedição e reprografia de documentos, conforme padrões e normas estabelecidos; proceder à organização, ao descarte, à transferência e ao controle de documentos de arquivo, conforme as normas vigentes; elaborar os relatórios de atividades da Unidade de Apoio Técnico e Administrativo.

2.1.2.2 Unidade de Fomento à Pesquisa Científica e Inovação

A Unidade de Fomento à Pesquisa Científica e Inovação tem, entre suas competências: fomentar o desenvolvimento de pesquisa de interesse institucional, voltada ao aperfeiçoamento da atuação funcional dos membros e servidores do Ministério Público, estimulando a edição e publicação de trabalhos científicos; estimular o diálogo institucional interno para a elaboração, o desenvolvimento e a divulgação dos projetos de pesquisa; auxiliar a construção de projetos de cunho inovador orientados à atuação resolutiva do MPBA; estimular o intercâmbio entre pesquisadores de instituições parceiras e o desenvolvimento de projetos, de forma integrada; auxiliar a coordenação do CEAF no apoio ao processo de modernização institucional, acompanhamento de desempenho e à formulação de perfis funcionais para instrutoria interna; apoiar a formação do corpo de instrutores internos da instituição e manter base de dados com informações sobre suas qualificações profissionais e cursos ministrados, assim como indicar instituições e profissionais aptos a realizar parcerias de interesse do Ministério Público; fomentar a formação das comunidades de prática no âmbito das atribuições de membros e servidores do Ministério Público; disseminar estudos sobre políticas públicas baseadas em evidências, que envolvam problemas públicos relevantes para o Estado da Bahia; oferecer informações e/ou propor normas e orientações para a concepção, realização e avaliação de pesquisas científicas e para o funcionamento de grupos de estudo; elaborar os relatórios de atividades da Unidade de Fomento à Pesquisa Científica e Inovação

2.1.2.3 Coordenação Pedagógica

A Coordenação Pedagógica tem, entre suas competências: assessorar o Coordenador do CEAF no planejamento, na implementação e avaliação das atividades de desenvolvimento profissional de membros e servidores, em consonância com o Plano Estratégico e o Projeto Político-Pedagógico do CEAF; cumprir a programação anual de eventos direcionados ao desenvolvimento profissional de membros e servidores, mediante a previsão de recursos orçamentários e organizacionais para a respectiva realização, articulando-se com os órgãos do Ministério Público; receber e analisar as solicitações para a promoção de eventos de integração, educativos e socioculturais no Ministério Público, diligenciando o que se fizer necessário para a sua efetivação; auxiliar a coordenação do CEAF na elaboração do Plano Anual de Capacitação; promover, supervisionar, apoiar, acompanhar e avaliar os eventos antes citados; identificar as necessidades de desenvolvimento funcional e profissional no âmbito do Ministério Público;

elaborar e atualizar, quando necessário, o Projeto Político-Pedagógico do CEAF, em articulação com as áreas competentes, observando as indicações do Plano Estratégico da Instituição e o mapeamento das necessidades de desenvolvimento funcional; planejar e coordenar ações educacionais que contemplem as modalidades presencial e a distância, no Ministério Público do Estado da Bahia; optar pela utilização de tecnologias interativas aplicadas à qualificação, capacitação e formação técnica de membros e servidores, com vistas à disseminação do conhecimento e ao desenvolvimento funcional; estimular a utilização de ambientes virtuais de colaboração e aprendizagem, adotando estratégias de comunicação e mobilização dos participantes; promover, acompanhar e controlar a aplicação dos instrumentos de avaliação de aprendizagem nos eventos realizados; promover, acompanhar e avaliar o desenvolvimento e o aperfeiçoamento de metodologias apropriadas à execução das atividades de educação presencial e a distância; incumbir-se da divulgação dos cursos e eventos sob sua responsabilidade, emitindo os comunicados pertinentes; realizar estudos e pesquisas, prestando assessoramento em assuntos que lhe forem submetidos; apoiar as ações voltadas à implementação do Plano Estratégico do Ministério Público, no seu âmbito de competência, auxiliando na concepção e implementação de projetos e programas de interesse do CEAF; elaborar os relatórios de atividades da Coordenação Pedagógica.

2.1.2.3.1 Unidade de Eventos e Logística

A Unidade de Eventos e Logística tem, entre suas competências: coordenar, promover, executar, acompanhar e avaliar os eventos de integração, educativos e socioculturais direcionados aos membros e servidores do Ministério Público, assim como à sociedade e aos integrantes de instituições parceiras; participar da identificação de necessidades de desenvolvimento funcional de representantes institucionais e auxiliar na execução de cursos direcionados ao acompanhamento do estágio probatório; elaborar estudos, pesquisas e propostas de conteúdos, relacionados aos eventos sob sua responsabilidade; definir com os consultores, instrutores, tutores e multiplicadores as formas de comunicação a serem utilizadas nos eventos sob sua responsabilidade, com vista à interação e integração; promover a elaboração e disponibilização do material instrucional necessário aos eventos de desenvolvimento profissional de membros sob sua responsabilidade; propor a disseminação de ideias e práticas capazes de contribuir para a implementação do Projeto Político-Pedagógico do CEAF e o alcance de resultados dos eventos realizados para o público-alvo ao qual se destine; identificar e analisar recursos pedagógicos adequados à realização dos eventos realizados no âmbito do Ministério Público; acompanhar o trabalho dos instrutores, tutores

e multiplicadores na realização desses eventos; elaborar e analisar os relatórios dos eventos sob sua responsabilidade; analisar os resultados obtidos nos eventos concluídos, identificando pontos críticos que pressupõem correção e potencialidades a serem reforçadas; elaborar os relatórios de atividades da Unidade de Eventos e Logística.

2.1.2.3.2 Unidade de Desenvolvimento de Competências

Compete à Unidade de Desenvolvimento de Competências: auxiliar nos procedimentos inerentes à Gestão por Competências, em articulação com a Diretoria de Gestão de Pessoas; participar da identificação de necessidades de desenvolvimento de competências dos servidores e auxiliar na execução de cursos direcionados ao acompanhamento do estágio probatório; comunicar-se com a Coordenação Pedagógica acerca das necessidades de treinamento identificadas nas avaliações de competências dos servidores; elaborar estudos, pesquisas e propostas de conteúdos, relacionados aos cursos destinados aos servidores com base nos resultados das avaliações de desempenho por competências; definir com os consultores, instrutores, tutores e multiplicadores as formas de comunicação a serem utilizadas nos cursos sob sua responsabilidade, com vista à interação e integração; promover a elaboração e disponibilização do material instrucional necessário aos eventos de aprendizagem sob sua responsabilidade; propor a disseminação de ideias e práticas capazes de contribuir com a implementação do Projeto Político-Pedagógico do CEAF e o alcance de resultados dos cursos realizados para servidores com base nas lacunas de competências; acompanhar o trabalho dos instrutores, tutores e multiplicadores na realização desses eventos; prestar apoio à Coordenação do CEAF na análise de recursos provenientes dos processos de desenvolvimento na carreira e adicional de qualificação; elaborar e analisar os relatórios dos eventos sob sua responsabilidade; proceder ao recebimento, registro, controle e validação de certificados, diplomas e demais documentos comprobatórios de formação escolar, ou de cursos de atualização, reciclagem e extensão realizados pelos servidores, em conformidade com a legislação pertinente, para fins de desenvolvimento na carreira e adicional de qualificação; elaborar os relatórios de atividades da Unidade de Desenvolvimento de Competências.

2.1.2.3.3 Unidade de Educação a Distância

Compete à Unidade de Educação a Distância definir e propor critérios que adotem a utilização da modalidade educação a distância como instrumento de qualificação, capacitação e

formação técnica de membros e servidores; eleger/escolher modelos de capacitação flexíveis que busquem a inter-relação de pessoas, práticas, hábitos e tecnologias; promover a gestão da participação dos membros e servidores nos eventos de educação a distância, apoiando-os e orientando; optar pelo uso de ambientes virtuais de colaboração e aprendizagem, estruturando equipes interdisciplinares para a educação a distância; estimular e favorecer o desenvolvimento de uma cultura tecnológica propícia à atuação profissional em ambientes virtuais; promover estudos e pesquisas voltados ao desenvolvimento de modalidades e processos de ensino-aprendizagem que utilizem tecnologias interativas de comunicação; estabelecer parcerias com organizações públicas e privadas, visando à colaboração e cooperação em programas, metodologias e tecnologias apropriados à modalidade educação a distância; encarregar-se da supervisão dos eventos de qualificação, capacitação e formação técnica de membros e servidores na modalidade a distância, realizados no Ministério Público; elaborar os relatórios de atividades da Unidade de Educação a Distância.

2.1.2.3.4 Unidade de Apoio Operacional

Compete à Unidade de Apoio Operacional apoiar as atividades de educação presencial e a distância, no que se refere aos suportes tecnológico, logístico e administrativo; planejar, organizar, executar e avaliar as atividades de apoio logístico e administrativo aos eventos de educação presencial e a distância do Ministério Público; acompanhar a utilização dos recursos tecnológicos, com o propósito de identificar as condições de disponibilização e acesso, para as providências cabíveis; organizar, manter e controlar a documentação atinente às atividades da Coordenação Pedagógica; selecionar, editar, gravar, organizar, conservar e manter o acervo de material audiovisual e outros, utilizados nos eventos de aprendizagem; emitir certificados e demais registros de participação nos eventos de aprendizagem; elaborar os relatórios de atividades da Unidade de Apoio Operacional.

2.1.2.3.5 Secretaria Acadêmica

Compete à Secretaria Acadêmica planejar, dirigir, coordenar e fiscalizar os serviços de escrituração de matrícula, organização e atualização dos prontuários de alunos, com os documentos legais ou regimentalmente exigidos para matrícula e registro de diplomas, quando for o caso; cadastrar e registrar os professores e instrutores, de acordo com as normas emanadas pelo órgão competente; organizar e manter informações sobre os eventos promovidos pelo CEAUF,

participantes, consultores, instrutores, tutores, multiplicadores, e outras correlatas, de forma compartilhada e articulada com a Coordenação Pedagógica; elaborar e manter os arquivos de participantes, professores, palestrantes, instrutores e colaboradores de cursos e eventos; assessorar a Coordenação Pedagógica na organização e execução de processo seletivo de candidatos aos cursos e eventos realizados no âmbito da Instituição ou em parcerias com outras instituições; abrir e encerrar os processos de inscrição, matrícula e outros que se fizerem necessários em articulação com a Coordenação Pedagógica; expedir os diplomas, certidões, certificados e outros documentos comprobatórios; diligenciar junto aos professores, palestrantes e instrutores, no sentido de serem entregues à secretaria, nos prazos estipulados, notas, conceitos, monografia e quaisquer outros trabalhos que componham o projeto pedagógico de cada curso; manter o arquivo da secretaria atualizado em relação à legislação em vigor; elaborar os relatórios de atividades da Secretaria Acadêmica.

2.1.2.4 Coordenação do Sistema de Bibliotecas

A Coordenação do Sistemas de Bibliotecas tem, entre suas competências: planejar, coordenar, orientar, controlar e avaliar a execução das atividades concernentes a estudos, editoração e difusão técnica do acervo bibliográfico do Ministério Público, visando à consolidação e divulgação de informações e conhecimentos; disciplinar os serviços oferecidos pelos Sistema de Bibliotecas do Ministério Público, no que diz respeito a empréstimos, reserva, renovação e devolução de material bibliográfico, bem como acesso e funcionamento de suas unidades integrantes; promover e acompanhar os serviços de conservação e restauração do acervo bibliográfico do Ministério Público; promover a modernização e ampliação dos recursos necessários ao funcionamento do Sistema de Bibliotecas, otimizando o acesso às fontes bibliográficas residentes e não-residentes, além de gerenciar e avaliar a automação dos serviços e das informações bibliográficas do Ministério Público; exercer a supervisão técnica e operacional dos serviços oferecidos pelas unidades integrantes do Sistema de Bibliotecas do Ministério Público; manter intercâmbio com bibliotecas, centros de documentação e demais instituições congêneres que possuam acervo especializado e de interesse do Ministério Público; prestar assessoramento para a execução de eventos culturais; planejar, organizar, executar e avaliar as atividades da Coordenação do Sistema de Bibliotecas; elaborar os relatórios pertinentes.



2.1.2.4.1 Unidade de Controle e Formação do Acervo Bibliográfico

A Unidade de Controle e Formação do Acervo Bibliográfico tem, entre suas competências: acompanhar e avaliar o acervo bibliográfico do Ministério Público e a sua utilização; planejar e desenvolver as atividades voltadas à identificação, seleção e aquisição do material bibliográfico adequado às necessidades dos usuários; prestar aos usuários do Sistema de Bibliotecas informações sobre o movimento editorial em suas áreas de especialização e coletar sugestões sobre títulos, obras e publicações aptas a compor o respectivo acervo bibliográfico; intensificar o intercâmbio com outras instituições, no intuito de complementar e/ou atualizar o acervo bibliográfico do Ministério Público; receber e conferir o material bibliográfico adquirido, mediante compra, doação, permuta ou outros meios legais, observados os procedimentos de controle patrimonial; planejar, organizar, executar e avaliar as atividades da Unidade de Controle e Formação do Acervo Bibliográfico; elaborar os relatórios de atividades da Unidade de Controle e Formação do Acervo Bibliográfico.

2.1.2.4.2 Unidade de Padronização e Gerenciamento das Bases de Informação e Produção Editorial

Compete à Unidade de Padronização e Gerenciamento das Bases de Informação e Produção Editorial: gerenciar a base de informações estruturadas produzidas e de interesse institucional, promovendo, de forma compartilhada, a geração, consolidação e disponibilização de relatórios e informes relativos às atividades de capacitação e aprimoramento cultural e profissional do Ministério Público; identificar, selecionar, e atualizar as publicações de atos e estudos técnico-jurídicos editados pelo Ministério Público, especialmente a Revista do Ministério Público, zelando pelas respectivas normas técnicas, padronização da identidade institucional e qualidade do produto final; supervisionar o processo de impressão, montagem e encadernação das publicações, bem como de sua disponibilização por meio eletrônico; prestar suporte de produção editorial à Unidade de Fomento à Pesquisa Científica e Inovação; reunir, organizar e distribuir as coleções de referência que importem ao Ministério Público, incluindo as legislações federal e estadual, vigentes e revogadas, as publicações editadas ou co-editadas pelo Ministério Público, bem como as publicações adquiridas por meio de compra, permuta e doação, que se façam relevantes às áreas de interesse da Instituição; executar, orientar e acompanhar as ações de normalização bibliográfica das publicações editadas ou co-editadas pelo Ministério Público, de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT; elaborar os relatórios de atividades da Unidade de Padronização e Gerenciamento das Bases de Informação e Produção Editorial.

2.1.2.4.3 Biblioteca Promotor de Justiça Antonio Luiz Affonso de Carvalho e Biblioteca Procurador de Justiça Fernando Steiger Tourinho de Sá

Compete à Biblioteca Promotor de Justiça Antonio Luiz Affonso de Carvalho e à Biblioteca Procurador de Justiça Fernando Steiger Tourinho de Sá promover a divulgação do seu acervo bibliográfico, oferecendo um serviço de qualidade, de forma ágil e produtora; planejar e desenvolver os serviços das Bibliotecas, por meio de técnicas de disseminação do conhecimento contido no seu acervo informacional; organizar, divulgar, disponibilizar, guardar e controlar o acervo bibliográfico das Bibliotecas; gerenciar os serviços das Bibliotecas, buscando efetividade e qualidade; atuar como instrumento de suporte para a complementação dos trabalhos técnicos e administrativos de membros e servidores do Ministério Público; manter coleções de referência, incluindo as legislações federal e estadual vigentes e revogadas, as publicações editadas ou coeditadas pelo Ministério Público, bem como aquelas de interesse da instituição, articulando-se com a Coordenação do Sistema de Bibliotecas; identificar e manter atualizado o perfil dos usuários, mantendo-os sistematicamente informados sobre aquisições para o acervo e novos serviços; promover e fiscalizar as consultas e empréstimos de livros e revistas; zelar pela conservação do seu acervo bibliográfico; atender aos usuários da Biblioteca, identificando suas necessidades e demandas de informações, analisando e especificando as solicitações e o tipo de pesquisa ou de material bibliográfico mais adequado; manter um ambiente que favoreça à leitura e à pesquisa; integrar-se com outras bibliotecas, proporcionando intercâmbios de informações; planejar, organizar, executar e avaliar as atividades das Bibliotecas; elaborar os relatórios pertinentes.

2.1.2.5 Coordenação Administrativa

A Coordenação Administrativa tem, entre suas competências: planejar, coordenar e controlar a execução das atividades de gestão administrativa e financeira do CEAF; assessorar na celebração de convênios e outros ajustes firmados pelo CEAF, acompanhando e avaliando a sua execução; planejar, organizar, executar, acompanhar e avaliar as atividades da Coordenação; elaborar os relatórios pertinentes.



2.1.2.5.1 Unidade de Finanças

Compete à Unidade de Finanças realizar e controlar as atividades de execução orçamentária do CEAF, em matéria de elaboração de cronogramas de desembolso, emissão de empenhos e autorização de pagamentos; organizar e manter os registros relacionados à execução orçamentária; elaborar e manter atualizados os cronogramas e relatórios de desembolso de despesas do CEAF; confeccionar relatórios gerenciais da execução orçamentário-financeira, de acordo com as exigências legais e em articulação com a Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público; instruir processos de pagamento, organizando e mantendo registros dos documentos, conforme as normas pertinentes; analisar e controlar as solicitações e concessões de diárias e adiantamentos; exercer a gestão dos contratos administrativos para a aquisição de material e prestação de serviços, quanto a prazos, desembolsos e reajustes, na sua área de competência; propor, analisar e acompanhar normas e procedimentos relativos à sua área de atuação; elaborar os relatórios de atividades da Unidade de Finanças.

2.1.2.5.2 Unidade de Serviços Administrativos

Compete à Unidade de Serviços Administrativos gerenciar e acompanhar os contratos de aquisição de material e de prestação de serviços, observando prazos, desembolsos, reajustes e prestação de contas; executar serviços de reprodução e encadernação de documentos de interesse do CEAF; gerenciar as instalações físicas do CEAF, adotando as providências necessárias ao seu bom funcionamento; planejar, organizar, executar e avaliar as atividades da Coordenação; elaborar os relatórios pertinentes.

2.1.2.5.3 Unidade de Gestão de Estágios

Compete à Unidade de Gestão de Estágios gerenciar as atividades de estágio, promovendo a seleção, treinamento, designação, dispensa, acompanhamento e avaliação do estagiário, de acordo com as disposições do regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público; implementar e manter atualizadas informações sobre o Programa de Estágio do Ministério Público; planejar, organizar, executar e avaliar as atividades da Coordenação; elaborar os relatórios pertinentes de Gestão de Estágios.



2.1.2.5.4 Unidade de Gestão do Serviço Voluntário

A Gestão do Serviço Voluntário tem, entre suas competências: gerenciar as atividades do Serviço Voluntário do Ministério Público, a inscrição, seleção, designação, acompanhamento e avaliação do prestador do serviço voluntário, de acordo com o que dispõe o regulamento apropriado; implementar e manter atualizadas as informações sobre a prestação do Serviço Voluntário no Ministério Público; planejar, organizar, executar e avaliar as atividades da Coordenação; elaborar os relatórios pertinentes de Gestão do Serviço Voluntário.

2.2 AÇÕES PEDAGÓGICAS E EDUCACIONAIS

Os Atos Normativos nº015/2011 e nº013/2021 disciplinam os eventos no âmbito do Ministério Público do Estado da Bahia e explicitam os tipos de eventos educacionais desenvolvidos pelo CEAF. Nestes, se enquadram as formações abaixo:

2.2.1 Ciclo de Palestras

Trata-se de uma série de palestras proferidas por especialistas no assunto a ser abordado, destinadas a um público homogêneo e previamente selecionado e habilitado a participar de uma sequência de reuniões voltadas a atingir um objetivo pré-determinado.

2.2.2 Concurso

Coordenado por uma comissão organizadora e regulamentado por ato específico, que disporá sobre a premiação e o júri. Pode ser aplicado a distintas áreas, como artística, científica, cultural e outras.

2.2.3 Conferências

Caracteriza-se pela apresentação, para um grande número de pessoas, de matéria informativa, pertinente às áreas técnica ou científica, por reconhecida autoridade no tema. Exige formalidade, contando com a presença de um presidente de mesa para a condução dos trabalhos. As perguntas da assistência serão feitas por escrito e identificadas, ao final do evento, não sendo permitidas interrupções.

2.2.4 Congresso

São reuniões com o objetivo de debater assuntos de interesse científico e técnico. Os trabalhos são desenvolvidos em diversas modalidades como mesas-redondas, conferências, simpósios, painéis, sessões temáticas, entre outras, onde os temas são discutidos e apresentados como recomendações a uma sessão plenária, da qual participam todos os congressistas. Essas recomendações são submetidas à votação do plenário e, se aprovadas, tornam-se conclusões a serem encaminhadas às autoridades competentes ou instâncias superiores.

2.2.5 Convenção

Reunião de pessoas componentes de uma mesma organização, que tem por objetivo promover a integração entre os participantes, submetendo-os a determinados estímulos coletivos, para que possam agir em defesa dos interesses da organização da qual fazem parte.

2.2.6 Curso

Conjunto de atividades educacionais estruturadas dentro de um projeto pedagógico, com vistas a oferecer conhecimentos técnicos, teóricos e práticos em diferentes áreas de interesse e de atuação, bem como à qualificação pessoal e profissional, com carga mínima de 8 horas.

Dividem-se, conforme a carga horária, nas seguintes categorias: aperfeiçoamento, atualização e minicursos.

O curso de aperfeiçoamento é uma modalidade de formação continuada destinada à ampliação do conhecimento de um ramo profissional ou científico, com carga mínima de 180 horas.

O curso de atualização é a modalidade de formação continuada que tem por objetivo atualizar conhecimentos sistematizados, com carga mínima de 30 horas.

O minicurso é uma modalidade de formação continuada, de curta duração, que tem por objetivo difundir e atualizar técnicas de trabalho. Apresenta carga horária inferior a 30 horas.



2.2.7 Debate

Trata-se da discussão acerca de um tema, entre dois ou mais oradores, na qual cada um defende um ponto de vista ou aspecto. Moderada por um coordenador, pode ser aberta ao público ou veiculada por meio da mídia, porém a plateia é impedida de participar com perguntas.

2.2.8 Exposição

Apresentação, previamente divulgada, de trabalhos resultantes de estudos e pesquisas, realizações de gestão e publicações técnicas e outros de interesse institucional.

2.2.9 Encontro

Reunião de pessoas de uma mesma categoria profissional, composta por grupos participantes, cujos representantes debaterão sobre temas relativos a ideias ou princípio antagônicos. Um coordenador apresentará a síntese das conclusões dos diversos grupos.

2.2.10 Fórum

Reunião que objetiva discutir assuntos relacionados a problemas de natureza social e conclamar a participação de um público numeroso, que deve ser sensibilizado para o tema. Os debates devem ser livres e conduzidos por um coordenador, que apresentará uma conclusão que representa a opinião da maioria presente.

2.2.11 Jornada

São congressos de menor porte, realizados em uma determinada região, reunindo grupos de uma mesma classe profissional para discutir um ou mais assuntos de interesse geral.

2.2.12 Mesa-Redonda

Funciona com um moderador, coordenador ou presidente, que orienta a discussão para que esta se atenha ao tema principal. Os participantes, especialistas sobre o assunto em pauta, apresentam seus pontos de vista com tempo limitado que, ao final, são debatidos entre os expositores, podendo haver a participação do público em forma de perguntas.

2.2.13 Painel

Neste formato, os expositores, geralmente em pequeno número, discutem entre si as matérias em pauta e o público participante não formula perguntas à mesa, comportando-se apenas como espectador.

2.2.14 Palestra

Apresentação de ideias e conceitos sobre determinado assunto, por especialista, previamente divulgada. Pode ser coordenada por um moderador e a plateia pode se manifestar, formulando questões ao palestrante.

2.2.15 Seminário

Reunião sobre temas previamente divulgados. Divide-se em três fases: exposição oral, discussão entre os expositores e conclusão. Pode ter uma participação ativa do público.

2.2.16 Sessões Temáticas

Uma ou mais reuniões onde são apresentados e debatidos pontos de vista diversos sobre um eixo temático e suas transversalidades. Cada reunião pode ser organizada em forma de mesa-redonda, com um tempo estimado para duração, coordenada por um condutor dos trabalhos. Na sessão final, os coordenadores expõem e debatem os resultados de suas respectivas mesas.

2.2.17 Simpósio

Voltado para temas de interesse de pessoas que congregam a mesma classe, objetiva a discussão de matérias vinculadas às áreas técnica, cultural e científica. Derivado da mesa-redonda, os expositores debatem entre si.



2.2.18 Workshop ou Oficina

Reunião cujo foco é o trabalho em equipe, na qual há uma participação ativa de todos no processo de aprendizagem, vivenciando, sob a orientação de especialistas, práticas e experiências que remetem ao tema em discussão.

2.2.19 Webconferência / videoconferência

Reunião realizada de forma virtual, através da Internet, com suporte de aplicativos diversos e funcionalidades, tais como compartilhamento de apresentações, voz, vídeo, textos e quaisquer outros arquivos, utilizando-se da Internet.

2.2.20 Webinar / Live / Teletransmissão

Evento on-line, realizado ao vivo, podendo ou não ter caráter educacional, em que acontece comunicação apenas por parte do emissor, ou seja, os receptores não têm acesso às mesmas ferramentas do palestrante, tais como voz e vídeo, cabendo a eles apenas a interação através do chat.

2.3 EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

A educação a distância é a modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares ou tempos diversos.

A EAD é uma realidade em crescente expansão em todas as organizações e se consolida, cada vez mais, como estratégia eficiente para garantir a adequada aplicação dos recursos públicos, promovendo ganhos estratégicos, a partir do momento em que possibilita aos colaboradores da organização maiores oportunidades para o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes, fundamentais para que alcancem a eficiência na execução de suas atividades laborais.

(...) pode-se notar que esta tecnologia emergente começa a colaborar para o desenvolvimento de uma sociedade mais equalitária a despeito de outros fatores limitantes. Esta mudança é positiva, pois torna o conhecimento, a educação, o aprendizado e a obtenção de informações mais disponíveis num movimento de globalização. O desenvolvimento da tecnologia afetou profundamente o processo de disseminação da informação. (TRELLOW, 2003, p.6)



Em conformidade com o princípio constitucional da economicidade, a EAD também abre as portas para a redução de custos com despesas variáveis referentes a deslocamentos, hospedagem e alimentação de colaboradores para participação em cursos presenciais, ao tempo em que solidifica a gestão do conhecimento, propiciando a formação de redes para compartilhamento de informações e conhecimentos em espaços colaborativos de aprendizagem, sem restrições geográficas.

Em um estado com as dimensões territoriais da Bahia, a EAD se reveste de uma importância ainda maior, pois torna possível alcançar o maior número de pessoas que estariam impossibilitados de fazer um deslocamento maior ou, devido a restrições orçamentárias, não ser possível o oferecimento de cursos nos mais variados municípios e regiões do estado.

Ademais, é importante salientar que, com o advento da pandemia da Covid-19, o ensino remoto se consolidou como meio de formação profissional e aperfeiçoamento funcional, sobretudo no âmbito deste CEAF. De maneira análoga, a educação a distância consolidou-se, assim, como mais importante instrumento educativo para a formação dos integrantes do Ministério Público.

No contexto da pandemia da Covid-19, iniciada em 2020 e que perdura ainda pelo ano de 2021, a educação a distância ganhou um protagonismo nas atividades e eventos de aprendizagem realizadas não apenas por esta mas por todas as escolas de governo pelo Brasil. Desta forma, a sua continuidade e fortalecimento não é mais uma questão futura, mas algo do presente.

Neste interim, o Ato Normativo n° 013/2021, que alterou o Ato n° 015/2011, prevê a realização de novas formas de eventos que contemplam atividades síncronas e assíncronas. Estas atividades, indispensáveis durante a pandemia, serão incorporadas àquelas da educação a distância, fortalecendo e diversificando-as, de modo a tornar tais práticas mais associadas às tecnologias atuais.

Cumpra, portanto, aperfeiçoar as técnicas e métodos advindos da educação a distância, seja através do ensino híbrido ou de técnicas remotas, para a consolidação de instrumentos educativos mais racionais e que alcancem um maior número de pessoas com um custo-benefício menor, sem abrir mão da qualidade do serviço prestado.

Em 2013, o CEAF priorizou o projeto de implantação da EAD, do qual resultou a implementação do Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA (hospedado na plataforma Moodle, cujo acesso pode ser realizado pelo endereço (www.ead.mpba.mp.br) e a realização dos primeiros cursos a distância do MP/BA, em caráter experimental. Propõe-se, ainda, o fortalecimento das ações educacionais no AVA, por meio da formação de parcerias com outros Ministérios Públicos, assim como a regulamentação da instrutoria interna, iniciativa indispensável para a formação de

equipes multidisciplinares e redes interativas de aprendizagem organizacional, estimulando o desenvolvimento contínuo de pessoas e de suas competências.

A modalidade de educação a distância harmoniza-se inteiramente com a necessidade de difusão do conhecimento e a tendência de territorialização das ações do CEAF, até mesmo no que diz respeito à realização de cursos, seminários e capacitações, não apenas para o público interno, mas também de parceiros multiplicadores, como CRAS, CREAS, Conselhos Tutelares e outros Conselhos Municipais, bem como organizações não-governamentais.

Desse modo, o projeto de educação a distância já existente deverá ser revisto e atualizado, articulando-se de maneira uníssona com as diretrizes a serem traçadas pelo Projeto Político Pedagógico do Ministério Público do Estado da Bahia.

2.4 REPOSITÓRIO

O Repositório Institucional do MPBA é uma ferramenta para organizar, armazenar, gerenciar, preservar, recuperar e disseminar, de forma organizada e de fácil acesso, o conjunto da produção técnica e científica de membros e servidores, bem como as mais variadas publicações produzidas no âmbito do Ministério Público da Bahia. Hospedado na plataforma digital Dspace, visa a criar um repositório do conhecimento (externo, interno e estruturado), incrementando a gestão da informação na instituição, por meio de uma base de informações consolidada, pública e de fácil acesso ao usuário interno e externo.

Esse repositório faz parte de um projeto mais amplo de aperfeiçoamento da Biblioteca Virtual desta instituição, que tem como objetivo manter coleção focada em livros digitais que podem incluir textos, material visual, material de áudio, material de vídeo, armazenados em formatos de mídia eletrônica, armazenados de forma organizada e de fácil acesso e recuperação. A função é basicamente expandir o acesso a materiais de biblioteca para além de uma biblioteca física, facilitando o acesso de membros e servidores do interior do estado ao acervo bibliográfico, por meio de uma estrutura baseada nas Tecnologias da Informação e Comunicação - TICs, proporcionando aos usuários uma maior facilidade de acesso a informação e de forma atualizada.

Ambos projetos visam a assegurar uma evidente relação do Sistema de Bibliotecas do Ministério Público com os Programas institucionais, além de contribuir para o aprimoramento profissional e cultural dos membros e servidores da instituição, e com a melhor execução dos serviços e racionalização dos recursos materiais.



2.5 ESTÁGIO E SERVIÇO VOLUNTÁRIO

O estágio e o serviço voluntário são importantes partes no Ministério Público, tanto por sua função social como pela colaboração prestada por estagiários e pessoas que, voluntariamente, se colocam à disposição para auxiliar o Ministério Público.

Desta forma, o CEAF procura, através das suas Unidades de Estágio e de Serviço Voluntário, valorizar a força de trabalho que eles emprestam à Instituição, fazendo com que os estagiários possam consolidar os seus conhecimentos através das práticas jurídicas e dos demais campos do saber com as quais têm contato no Ministério Público, e com que os voluntários entendam a dimensão social de suas atividades.

Neste contexto, as Unidades de Gestão de Estágios e a Unidade de Gestão de Serviços Voluntários encontram-se devidamente inseridas no contexto pedagógico deste Projeto Político Pedagógico.



3 DIAGNÓSTICO

3.1 GESTÃO POR COMPETÊNCIAS

O Projeto Gestão de Pessoas por Competências, em processo de implantação, integra uma das iniciativas do plano estratégico institucional, bem como do plano estratégico do Conselho Nacional do Ministério Público, evento realizado nos dias 20 e 21 de novembro de 2014, no Ministério Público de Santa Catarina, do qual participaram representantes das áreas de Gestão de Pessoas dos Ministérios Públicos brasileiros, inclusive deste MPBA, no qual foi assinado um acordo para a implementação do Modelo de Gestão por Competências em todas as unidades ministeriais.

O desempenho humano, na era do “trabalho do conhecimento”, transformou-se na principal alavanca para a melhoria do desempenho organizacional. Na esfera pública, ainda que a competição não seja uma força mobilizadora, é imprescindível oferecer resposta à altura de crescentes demandas que se sobrepõem, tanto em número quanto em grau de exigência, por parte de uma sociedade que é cada vez mais ciente de seus direitos. Surgem, então, necessidades de mudanças em nível organizacional, impulsionadas pela aprendizagem de novos padrões de gerir pessoas. A aprendizagem, ainda que considerada sob uma ótica coletiva, é um fenômeno que tem lugar no âmbito das pessoas. Emerge desses desafios a questão primordial de como conduzir a aprendizagem de novos conhecimentos, habilidades e atitudes para a mudança pretendida pela organização, considerando a soma das competências de seus integrantes.

O Modelo de Gestão de Pessoas por Competências é uma ferramenta útil, entre os servidores da instituição, para fazer a necessária conexão entre a estratégia organizacional e as pessoas que a compõe, favorecendo a compreensão dos fatores que influenciam o desempenho individual, sistematizando os elementos de aprendizagem, a fim de contribuir para a melhoria do desempenho organizacional. Pretende-se, com isso, elevar o grau de clareza quanto ao desempenho esperado de cada servidor, de efetividade no desenho das ações de capacitação e desenvolvimento (vez que os atributos pessoais – conhecimentos, habilidades e atitudes – são mais bem compreendidos), da apuração nas avaliações de desempenho, de maior possibilidade de reconhecimento do potencial das pessoas e da compreensão das variáveis que afetam o desempenho como um todo, subsidiando outras ações de crescimento e desenvolvimento organizacional.

Em 2014, o MPBA assina o Acordo de Resultados (Ação Nacional Estruturante – Multiplicando a Estratégia) que prevê a adesão ao projeto nacional que observa a necessidade de

criar unidade ou designar formalmente grupos responsáveis pela implementação do Modelo de Gestão por Competências na estrutura organizacional, conforme a sistematização aprovada e suas respectivas etapas.

Como produto da Gestão de Pessoas por Competências, o inventário de competências é uma ferramenta utilizada para agregar eficiência aos processos de treinamento e desenvolvimento profissional. Por meio dele, é possível assegurar que o investimento em treinamento será objetivo e com resultados práticos.

O Inventário de Competências é, portanto, uma avaliação dos conhecimentos, habilidades e atitudes de todos os funcionários de um cargo e a comparação relativa dos dados obtidos contra aqueles estabelecidos na matriz (grade). Identificam-se desta forma os *GAPs* (lacunas) existentes entre o que seria ideal para o ocupante daquele cargo e qual é a realidade. O trabalho de mapeamento das competências, fundamental para a efetivação de tal inventário, foi realizado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenação de Provisão e Desenvolvimento de Pessoas, e servirá como referencial para todo o trabalho a ser realizado pelo CEAF.

Tendo como base os *GAPs* identificados, o CEAF pode organizar o seu planejamento anual com maior segurança e direcionar melhor seus investimentos, definindo as prioridades e o que efetivamente é uma necessidade de formação no âmbito do MPBA.

3.2 AVALIAÇÃO

Avaliar é dar valor a algo. Quando se avalia, na verdade, estamos observando se os objetivos traçados em determinada ação ou projeto foram realmente alcançados. Sua importância decorre do fato de que uma avaliação bem feita permite a correção da trajetória, visando a que os eventuais desvios sejam corrigidos. Desta forma, a avaliação do processo deve andar sempre lado a lado com a avaliação do produto (ou do resultado).

Deve-se ter em mente, entretanto, a subjetividade que caracteriza todos os processos avaliativos, isto porque valorar algum processo acaba se impregnando de personalidade, o que, em alguns casos, pode impedir uma avaliação mais precisa.

A avaliação educativa é uma prática social, portanto, intersubjetiva, relacional, carregada de valores. Por tratar da educação, precisa ter compromisso com os princípios e valores que mais plenamente realizam as finalidades essenciais da vida humana. (LORDÊLO, ROSA, SANTANA, 2010, p.14)

Observa-se, portanto, que a avaliação tem um aspecto amplo. Ela está diretamente ligada a todas as ações humanas. No âmbito do CEAF, a avaliação estará diretamente ligada a três dimensões distintas: a avaliação institucional, a avaliação dos eventos formativos e a avaliação

deste Projeto Político Pedagógico. Estas dimensões encampam todos os processos desenvolvidos no âmbito do centro de formação.

3.2.1 Avaliação do Projeto Político Pedagógico

Como instrumento de participação democrática e que tem a função de assumir a identidade político-pedagógica da Instituição, a avaliação do PPP se reveste de especial importância, uma vez que o acompanhamento de seus programas, ações e objetivos é condição indispensável para a sua efetividade.

Ao construir e implementar o PPP, seus agentes devem ter claro, definido, de modo a assumir essa dinâmica como móvel fundamental da prática pedagógica. E ter características fundamentais como as decisões serem participativas; organizar os trabalhos pedagógicos de forma que desvele o conflito e as contradições; explicitar princípios baseados na autonomia da escola; ter participação de todos nos projetos, superando problemas do trabalho educativo; ter compromisso com a formação do aluno. (FICAGNA, 2009, p.22)

Desta forma, espera-se que periodicamente este Projeto Político Pedagógico seja revisado, uma vez que é um documento vivo que representa os anseios da Instituição. A reavaliação deste PPP deve ser feita bianualmente ou em menor período, sempre que houver a necessidade de replanejar as atividades da Instituição.

A avaliação do Projeto Político Pedagógico deve contar com a participação de todos os envolvidos nos processos formativos desenvolvidos no âmbito do CEARF, logo, todos os membros e servidores deverão participar de maneira efetiva da avaliação e replanejamento das ações elencadas neste PPP.

3.2.2 Avaliação Institucional

A avaliação institucional é um processo de verificação, pesquisa e de comunicação que tem como objetivo fomentar uma reflexão contínua e repensar de maneira permanente a atuação da Instituição, tendo em vista o alcance de sua missão, de seus objetivos e o aprimoramento da qualidade institucional.

Em geral, as atividades de avaliação são bem conhecidas nas organizações educativas e são tarefas de há muito desempenhadas por educadoras e professores. Agora, porém, a avaliação foi transformada num instrumento de governação política e numa técnica de gestão. De resto, a educação passou a importar, da economia e da gestão, novas teorias e metodologias avaliativas, com destaque para a gestão da qualidade total e para os processos de garantia da qualidade. (LIMA, 2015, p.1342)



Trata-se, portanto, de avaliar os processos que permeiam todas as instâncias de atuação político-pedagógica no âmbito da Instituição. Desta forma, voltamos à definição de avaliar no sentido de “dar valor”, ou seja, todo o processo envolvido nas perspectivas formativas precisa ser (re)pensado a todo momento, de modo a ser replanejado, sempre almejando atender aos seus objetivos institucionais.

É preciso, no entanto, ter cuidado em dar demasiada ênfase aos processos avaliativos em detrimento à ação político-pedagógica que está ligada a um protocolo de desejos e intenções, como bem coloca Lima (2015), ao afirmar que:

a política pelos resultados avaliados arrisca-se a despolitizar a ação política, naturalizando o processo de decisão, como se este representasse um processo predominantemente técnico-instrumental, típico de uma pós-democracia gestonária, em busca da decisão ótima, através do cálculo racional, segundo a teoria padrão da decisão. É como se tudo fosse a exame, ao melhor estilo escolar tradicional, mas de forma desvinculada dos sistemas de regras, da cultura educacional e da ação pedagógica, sendo a avaliação transformada num complexo sistema de expertise, de regras periciais que transcenderiam a legitimidade, os saberes teóricos e práticos dos atores escolares, justificando, assim, a emergência dos novos profissionais da avaliação e da garantia da qualidade. (LIMA, 2015, p.1342)

Via de regra, a avaliação institucional deve ser um instrumento preciso e periódico de verificação e validação das propostas formativas e de gestão da educação no âmbito do CEAF, mas cabendo sempre uma análise aprofundada das questões político-pedagógicas que, inclusive, embasam este PPP e servem como elemento propulsor de ações pedagógicas que coadunem com as intenções educacionais aqui descritas.

3.2.3 Avaliação dos Eventos de Formação

A avaliação das atividades formativas deverá estar em consonância com as propostas de treinamento e desenvolvimento. Neste contexto, inspirado no modelo de Kirkpatrick, a avaliação dos eventos de aprendizagem do CEAF estará dividida em quatro níveis:

Nível 1 – Avaliação de Reação

Esta avaliação tem como objetivo expressar como os participantes se sentem, suas reações pessoais quanto à experiência de aprendizado. Entre as perguntas-chave a serem destacadas neste momento estão, por exemplo:

- * os participantes gostaram do treinamento?
- * os participantes consideram que o treinamento tenha sido relevante?
- * os participantes gostaram do local, do formato do treinamento, duração, etc?
- * qual a percepção dos participantes sobre a praticidade e o potencial de aplicação do treinamento?

Para esta etapa, estão previstos como instrumentos avaliativos questionários e pesquisas pós-treinamento, avaliação *online* a ser preenchida pelos participantes, dentre outras possibilidades.

Deverá ser realizada a partir de um questionário cujo objetivo será medir as impressões dos participantes sobre os programas, cursos e eventos de aprendizagem apresentados com relação a conteúdo, instrutores, recursos instrucionais, ambiente e instalações e outros.

Nível 2 – Avaliação de Aprendizado

Esta avaliação tem como objetivo medir o acréscimo de conhecimento ou de capacidade intelectual, comparando as situações antes e depois do treinamento. Dentre as perguntas que podem ser feitas para fazer tal avaliação, estão:

- * o participante aprendeu o que se esperava?
- * o participante teve a oportunidade de obter a experiência que se esperava ao longo do treinamento?
- * qual o avanço do participante em termos de conhecimento após o treinamento?

Entre os instrumentos avaliativos para esta etapa, destacam-se testes, avaliações, entrevistas e observação, haja vista que medições e análises dentro de um grupo restrito são facilmente realizáveis. Importante, neste caso, salientar o que não se sabia fazer antes do treinamento e o que se consegue fazer agora.

Nível 3 – Avaliação de Comportamento

Esta avaliação tem como objetivo medir o quanto os participantes aplicaram o que aprenderam e se houve mudança de comportamento. Deve ser aplicada no pós-treinamento, ao longo de um determinado período, a fim de avaliar o impacto do referido processo formativo.

Nesta etapa, observa-se se, efetivamente, se os participantes aplicaram o que aprenderam ao retornar ao seu ambiente de trabalho. Pode-se aferir também se as mudanças de comportamento e os novos conhecimentos se mostraram sustentáveis ao longo do tempo. Uma das características também nesta etapa é saber se o participante teria condições de transferir os conhecimentos que teve para outra pessoa.

É preciso ter claro que a mudança de comportamento é mais difícil de se detectar, identificar e quantificar que a avaliação de reação e da avaliação de aprendizagem. Neste sentido, a colaboração dos observadores, principalmente os superiores imediatos, reveste-se de fundamental importância.



Nível 4 – Avaliação de Resultados

A Avaliação de Resultados apresenta o efeito gerado no ambiente e na Instituição a partir do desempenho aprimorado do participante. As medidas são indicadores de performance da Instituição, sobretudo no que se refere ao seu inventário de competências.

Esta etapa da avaliação é desafiadora sobretudo pelo dinamismo em termos de estrutura, mudanças de responsabilidade e funções, o que dificulta entender o que foi realmente impactado pelo processo de treinamento e o que foi gerado por aspectos terceiros.

Neste nível, a avaliação está diretamente ligada a quanto o treinamento afetou positivamente os objetivos do MPBA e, mais especificamente, os setores de origem dos que passaram pela formação/treinamento. Na visão de Hourneaux Jr e Eboli (2009), pode-se mensurar mudanças em indicadores como crescimento, seja na produtividade ou na melhoria da qualidade, na redução de custos por exemplo. A ideia incutida no âmbito desse processo avaliativo é identificar como o Ministério Público foi impactado com o treinamento.

3.2.4 Avaliação de Impacto

O CEAF prevê a implantação de avaliação de impacto de modo a poder monitorar os resultados previstos nas propostas dos eventos formativos desenvolvidos.

As avaliações são processos periódicos, julgamentos objetivos de um projeto, programa ou política planejada, em andamento ou concluída. As avaliações são usadas para responder a perguntas específicas relacionadas à formulação, implementação e obtenção de resultados. Ao contrário do monitoramento contínuo, elas são realizadas em pontos discretos no tempo e, geralmente, buscam uma perspectiva externa de especialistas. O seu desenho, método e custo variam substancialmente, dependendo do tipo de pergunta que a avaliação tenta responder. (GERTLER et al, 2011, p.5)

A efetivação da proposta de avaliação de impacto está diretamente ligada à implantação total do programa de avaliação por competências, podendo o CEAF dispor do mapeamento geral das necessidades de aprendizagem, bem como das expectativas de impacto das atividades desenvolvidas no cotidiano dos servidores.

3.2.5 Avaliação das Atividades Formativas do CEAF

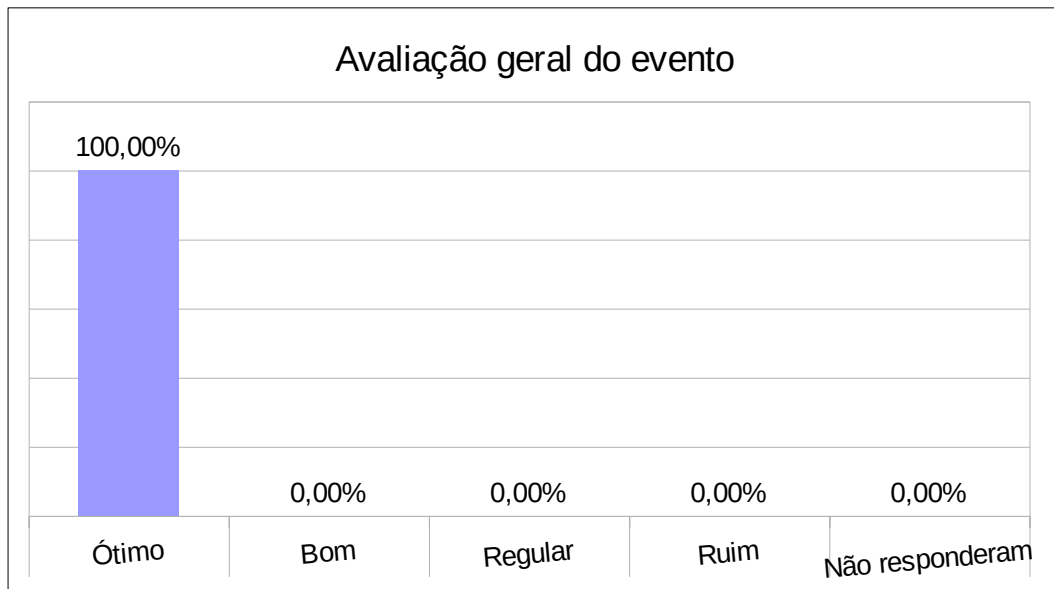
A avaliação, como já mencionado anteriormente, é uma das bases do sistema de aperfeiçoamento dos eventos formativos do CEAF. É através dela que é possível replanejar as ações de forma a alcançar os objetivos institucionais.



Com base nisto, no período pós-evento, o CEAF encaminha a todos os participantes uma avaliação do evento através de formulário online que, depois de respondida, é tabulada e formatada. Alguns dos eventos recorrentes do MPBA têm suas avaliações apresentadas abaixo:

a) Curso de Adaptação Funcional para Novos Servidores

Gráfico 1 – Avaliação do Curso de Adaptação Funcional para Novos Servidores



Fonte: CEAF/MPBA

b) Curso de Formação Pedagógica para Instrutores Internos

Gráfico 2 – Avaliação Curso de Formação Pedagógica para Instrutores Internos



Fonte: CEAF/MPBA

c) Curso Básico de Operacionalização do Sistema Channel (Sistemas do MPBA)

Gráfico 3 – Avaliação do Curso Básico de Operacionalização do Sistema Channel (Sistemas do MPBA)



Fonte: CEAF/MPBA



4 DA PROPOSTA PEDAGÓGICA

A proposta pedagógica é uma previsão da Lei Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN). Seu objetivo é a garantia da autonomia das instituições de ensino em relação à gestão das suas práticas pedagógicas. Em suma, a proposta pedagógica é o que define a linha orientadora de todas as ações educativas da instituição de ensino.

O CEAF, como instituição de ensino prevista na LDBEN, precisa desenvolver sua proposta pedagógica de modo a embasar todas as ações desenvolvidas no âmbito do centro de formação. Incluem-se nelas todas aquelas cujo planejamento e organização dependem da aprovação ou apoio do CEAF, bem como as ações desenvolvidas visando ao desenvolvimento funcional de membros e servidores do Ministério Público do Estado da Bahia.

Desta forma, a proposta pedagógica é a linha central que norteia todo o Projeto Político Pedagógico, traçando as perspectivas filosóficas e pedagógicas nas quais se baseiam os eventos de formação e aprendizagem.

Tendo em vista o caráter de educação profissional no qual se insere o CEAF, destaca-se, a priori, a importância de aliar a teoria à prática, otimizando assim as atividades formativas e fazendo com que elas estejam diretamente ligadas às necessidades da instituição. Com isso, o ponto central da proposta pedagógica do CEAF passa a ser o das competências, como já orienta os Referenciais Curriculares Nacionais para a Educação Profissional:

A educação profissional está concebida sob um paradigma pedagógico que, embora novo do ponto de vista da sua incorporação oficial, já há algum tempo frequenta e inspira muitos discursos e estudos, sem estar, ainda, presente de forma significativa na real prática educacional. De acordo com esse paradigma e como resposta ao novo perfil que a laborabilidade ou a trabalhabilidade vem assumindo, o foco central da educação profissional transfere-se dos conteúdos para as competências. (BRASIL, 2000, p.9)

Com isso, o Projeto de Gestão por Competências, responsável pelo diagnóstico das necessidades de aprendizagem, irá pontuar a proposta pedagógica partindo da dialogicidade entre teoria e prática.

Neste contexto, a importância do planejamento pedagógico é tema de consenso no debate educacional. Ela aparece em todas as dimensões do processo educacional, seja através do planejamento escolar (a nível de instituição), do planejamento de curso (a nível de propostas de montagem e organização de cursos e atividades de formação) e do planejamento docente (a nível de organização de aulas e do trabalho docente).

o planejamento requer o uso de registros formais, que demonstrem com clareza os objetivos almejados, bem como as estratégias de trabalho que possibilitarão o alcance dos objetivos e os mecanismos de análises que serão adotados para o controle de todo o processo de intervenção didático-pedagógica. É, igualmente, fundamental que constem, nesses registros, o processo e os instrumentos de avaliação, pois planejar sem rigoroso

acompanhamento avaliativo dificulta o diagnóstico claro de que o trabalho está (ou não) atingindo os objetivos almejados. (BRUNO, FORTUNATO, BERGAMO, 2015, p.231)

Com base nisto e, de modo a organizar as práticas pedagógicas e conseqüentemente seu planejamento, este Projeto Político Pedagógico pretende estabelecer os pilares do planejamento de todas as suas ações educativas e formativas.

Numa concepção de educação corporativa, a questão pedagógica se reveste de características especiais que pavimentam o trabalho educativo, de modo a atingir objetivos bem específicos e em consonância com os planos de trabalho e de gestão das Instituições, no caso, o Plano Estratégico do Ministério Público do Estado da Bahia. Desta forma, como coloca Meister (1999) a educação corporativa tem como objetivo precípua o alcance dos objetivos institucionais, o que a torna um instrumento prático de alcance de metas e resultados estratégicos: “a essência da organização do século XXI está em trabalhadores com conhecimento culturalmente diverso. Nela trabalho e aprendizagem são essencialmente a mesma coisa, com ênfase no desenvolvimento da capacidade do indivíduo de aprender” (MEISTER, 1999, p. 2).

As bases da proposta pedagógica, desta forma, são fundamentais para o norteamento de todo este Projeto Político-Pedagógico e, conseqüentemente, de todo o CEAF, uma vez que é na formulação de políticas pedagógicas para a consecução de suas atividades que está o cerne de sua atividade.

Como documento padrão de intencionalidade pedagógica, este Projeto Político Pedagógica destaca em seu Anexo IV o modelo de proposta pedagógica que se espera dos cursos regulares sob coordenação e execução do CEAF.

4.1 PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL

O planejamento institucional do CEAF é uma das necessidades para a efetivação deste Projeto Político Pedagógico. Isto porque entende-se que a organização interna, sobretudo em relação a seus processos de alimentação, deve seguir um ordenamento lógico e coerente com a proposta de intencionalidade pedagógica expressa neste PPP.

Libâneo (2013), neste sentido, coloca que “o planejamento é um processo de racionalização, organização e coordenação da ação docente, articulando a atividade escolar e a problemática do contexto social”.

Desta forma, ao planejar a instituição como um todo, é necessário que todos os eventos formativos estejam diretamente ligados uns aos outros, formando uma unidade, buscando um encadeamento lógico entre as diversas ações desenvolvidas ao longo dos períodos sinalizados. Isto

se deve ao fato de ser indispensável que os eventos formativos desenvolvidos pelo CEAF estejam diretamente ligados às bases descritas neste PPP, uma vez que é ele o elemento normatizador das políticas educacionais desenvolvidas pela Instituição.

Ao seguir a normativa aqui proposta, os eventos terão entre si uma unidade aqui delineada no ponto de vista da ação político-pedagógica e também no que se refere ao planejamento pedagógico e docente.

O planejamento institucional do CEAF se materializa através do seu Plano Anual de Capacitação (PAC). O PAC é um instrumento norteador para as ações de treinamento, desenvolvimento e educação, direcionadas a membros e servidores do MPBA, a partir do levantamento prévio de necessidades de aperfeiçoamento e de eventos formativos oriundos das áreas meio e fim da instituição.

De modo a fomentá-lo, os centros, grupos, núcleos e a superintendência deverão encaminhar até a primeira quinzena de janeiro de cada ano a planejamento de todas os eventos formativos para o ano em curso através do Formulário de Planejamento de Eventos Formativos (Anexo III).

Os eventos descritos pelos órgãos, após avaliação do CEAF, farão parte do Plano Anual de Capacitação do ano em curso, que terá a seguinte descrição de cada evento previsto, dividido por modalidade:

- * Atividade formativa a ser desenvolvida (título)
- * Público-alvo
- * Objetivos
- * Carga Horária
- * Quantitativo de participantes
- * Período previsto para realização
- * Local

Levando em consideração a volatilidade das necessidades do MPBA, poderão, após análise do CEAF, ao longo do ano, novas atividades serem inseridas no PAC, seguindo, no entanto, a mesma sistemática de inclusão através da Solicitação de Cursos e Eventos, constante na Intranet.

Mais importante, é a definição de um **FLUXO PEDAGÓGICO** para as atividades desenvolvidas pelo CEAF, dada a sua condição de escola de governo e, como tal, seu desenvolvimento como uma escola e não apenas como um organizador de eventos.

Alguns Ministérios Públicos do Brasil desenvolvem suas ações educativas através das ESMP (Escola Superior do Ministério Público), deixando a cargo do CEAF a capacidade de

organizar eventos e outras atividades ligadas ao operacional das demandas de treinamento do dia a dia.

No MPBA, a figura da escola superior não existe mais em sua estrutura, com a extinção da Fundação Escola Superior do Ministério Público do Estado da Bahia (FESMIP), tendo suas atribuições absorvidas por este centro de estudos. Entretanto, a partir de então, muitas das funções da FESMIP no campo educacional foram secundarizadas, até mesmo pela grande demanda absorvida pelo CEAF, sobretudo no que concerne ao número crescente de membros e servidores da Instituição.

Com isso, observamos que deve haver uma reflexão conjunta a partir do CEAF, no sentido de retomar a visão pedagógica de Escola Superior que possui a função de transformar o processo educacional, sobretudo pelo rigor metodológico empregado em seu desenvolvimento.

Trata-se, portanto, de entender o CEAF como escola de governo na acepção da palavra, implementando o fluxo educacional aqui descrito de modo a se aproximar do conceito de universidade corporativa, tendo como foco o desenvolvimento de membros e servidores.

4.2 PLANEJAMENTO DOCENTE

O planejamento docente é uma etapa fundamental para o sucesso das atividades pedagógicas. Nela, o docente sistematiza as intenções pedagógicas de cada evento de aprendizagem descrito no Plano Anual de Capacitação.

A importância do planejamento está intrinsecamente ligada à necessidade de se pensar meios e estratégias para alcançar os objetivos propostos no Plano de Curso.

A questão porque planejar parece ter resposta óbvia; planeja-se porque “não há ventos favoráveis para quem não sabe para onde navega”. Na prática, no entanto a questão do planejamento no contexto escolar não parece ter a importância que deveria ter. Há quem pense que tudo já está planejado nos livros-texto ou nos materiais adotados como apoio ao professor. Há, ainda, quem pense que sua experiência como professora seja suficiente para ministrar suas aulas com eficiência. (MORETTO, 2007, p. 100)

O planejamento docente se materializa através do Plano de Ensino (Anexo II) que prevê as habilidades e competências que serão desenvolvidas nas atividades a serem realizadas.

4.3 DOS CURSOS REGULARES

Alguns cursos desenvolvidos pelo CEAF possuem uma certa recorrência ao longo dos anos. Seja pelas altas taxas de aprovação na avaliação dos participantes, seja pelo tema estar diretamente ligado às atividades funcionais dos membros e servidores, as atividades repetiram-se

(algumas tornarão a se repetir) ao longo dos anos. Esta repetição, além de válida pela questão da recorrência de atividades fundamentais para a vida funcional, também permite que os cursos sejam replanejados e corrigidos, conforme os relatórios de avaliação.

O Ato Normativo nº 012/2021, que atualizou o Programa de Desenvolvimento de Competências (PDC) do Ministério Público do Estado da Bahia, prevê, em seu artigo 3º, eixos estruturantes aos quais os cursos regulares do CEAF estarão associados, a saber:

4.3.1 Adaptação Funcional

Tem como objetivo subsidiar o início das atividades funcionais de membros e servidores(as) no momento de ingresso na Instituição. São cursos regulares do CEAF: a) Curso de Adaptação Funcional de Novos Promotores de Justiça; b) Curso de Adaptação Funcional de Novos Servidores.

4.3.2 Atuação Ministerial

Tem como objetivo aprimorar conhecimentos relacionados à atuação funcional dos membros do Ministério Público e dos(as) servidores(as) com atuação na área jurídica, abrangendo temas dos diversos ramos do Direito.

4.3.3 Atuação Técnico-Administrativa

Tem como objetivo aperfeiçoar ou desenvolver conhecimentos e habilidades em servidores(as) que atuam na área meio e no apoio à área finalística.

4.3.4 Assessoramento Técnico

Atividades e eventos direcionados aos assessores, peritos e analistas técnicos, que, de acordo com suas especialidades, auxiliam os membros do Ministério Público no cumprimento de suas atribuições.



4.3.5 Segurança e Inteligência

Atividades e eventos voltados aos membros e servidores(as) que desempenham atividades de segurança e inteligência institucional.

4.3.6 Transporte

Atividades e eventos de aprendizagem direcionados para os(as) servidores(as) que atuam como motoristas, com foco no aprimoramento de habilidades para condução adequada, segura e responsável de veículos e pessoas, visando à qualidade e eficiência na prestação dos serviços de transporte.

4.3.7 Tecnologia da Informação

Objetiva o aperfeiçoamento de conhecimentos técnicos e operacionais para o uso e desenvolvimento de tecnologias.

4.3.8 Comunicação

Atividades e eventos de aprendizagem direcionados ao aprimoramento das habilidades de comunicação oral e escrita, com vistas ao fortalecimento do diálogo com a sociedade e melhoria da comunicação interna.

4.3.9 Desenvolvimento de Lideranças

Neste eixo, estão previstas as atividades para aqueles que ocupam cargos de liderança, com ênfase no aspecto humano, nas relações interpessoais e em gestão.

4.3.10 Desenvolvimento Pessoal e Qualidade de Vida

Aqui estão previstas as atividades de aprendizagem que se direcionam ao desenvolvimento de competências comportamentais, com foco nas relações interpessoais e no bem-estar individual e coletivo.



4.3.11 Produção Acadêmica e Científica

Eixo que visa à qualificação profissional de membros e servidores(as), de forma a estimular a pesquisa e a produção científica em temas de interesse institucional, priorizando a linha de pesquisa e os eixos temáticos definidos pelo CEAF.

4.4 LINHA E EIXOS DE PESQUISA

O Ato Normativo nº 024/2020, em seus parágrafos segundo e terceiro, estabeleceu como atribuição da Coordenação do CEAF a definição da linha de pesquisa institucional, após ouvido o Comitê de Pesquisas e Inovações – COPI, de caráter consultivo.

O processo de consolidação da primeira linha de pesquisa institucional iniciou-se com o levantamento e avaliação dos temas relevantes para qualificação e desenvolvimento de pesquisas científicas aplicadas à atuação do Ministério Público do Estado da Bahia. O processo de levantamento e a avaliação dos temas atentaram aos seguintes princípios: participação ampla e democrática, transparência, impessoalidade, observância do impacto social e institucional, atuação preventiva e prospectiva, atenção às peculiaridades da capital e do interior.

Após seguir o método de levantamento e avaliação, finalizadas as primeiras reflexões, e motivado por tudo quanto exposto, consolidou-se a primeira linha de pesquisa institucional, “O Ministério Público do Estado da Bahia e a efetividade dos direitos fundamentais”, e seus respectivos eixos, que foram instituídos através da Portaria CEAF nº02/2020, a saber:

- Eixo Temático 1 – Segurança Pública e Criminalidade
- Eixo Temático 2 – Investigação pelo Ministério Público e Inteligência
- Eixo Temático 3 – Saúde
- Eixo Temático 4 – Patrimônio Público
- Eixo Temático 5 – Educação
- Eixo Temático 6 – Meio Ambiente e Urbanismo
- Eixo Temático 7 – Infância e Adolescência
- Eixo Temático 8 – Cível
- Eixo Temático 9 – Proteção ao Consumidor
- Eixo Transversal e Temático 1 – Tecnologia e Eficiência
- Eixo Transversal e Temático 2 – Racismo
- Eixo Transversal e Temático 3 - Otimização

5 NA EDUCAÇÃO INCLUSIVA

A educação inclusiva é uma modalidade de educação que perpassa todas as etapas e níveis da educação. Ela tem como objetivo incluir pessoas com qualquer tipo de deficiência ou transtorno, ou ainda com altas habilidades.

Segundo a Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência), no art. 27, caput,

a educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurados sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem.

Assim, nos termos do parágrafo único do dispositivo acima citado, “é dever do Estado, da família, da comunidade escolar e da sociedade assegurar educação de qualidade à pessoa com deficiência, colocando-a a salvo de toda forma de violência, negligência e discriminação.”.

Outrossim, vale lembrar que a Lei Federal nº 13.005/2014, ao aprovar o Plano Nacional de Educação (PNE 2014/2024), definiu, entre as suas diretrizes, “a superação das desigualdades educacionais, com ênfase na proteção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação”.

Registre-se, ainda, que o regramento sublinhado está em plena consonância com a referenciada Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, promulgada no Brasil como norma constitucional, por meio do Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, que determina a inclusão das pessoas com deficiência na escola regular.

Neste contexto, o MPBA tem o dever institucional de proporcionar a inclusão a seus membros e servidores através da oferta de atividades que primem pela proposta inclusiva.

Em seu Plano Estratégico 2011-2023, o MPBA estabelece como um de seus objetivos a promoção da defesa da cidadania, onde enumera algumas estratégias, sendo a de número 6.6 “promover a divulgação e o respeito aos direitos das pessoas com deficiência física ou sensorial” (BAHIA, 2011, p.86).

Desta forma, algumas diretrizes deverão ser seguidas em todas as instâncias do MPBA, nas quais, naturalmente, inclui-se o CEAF. Em linhas gerais, isso significa, dentre outras coisas, a total acessibilidade em todos os eventos formativos desenvolvidos pelo CEAF, assim como atividades adaptadas àqueles que assim necessitem.

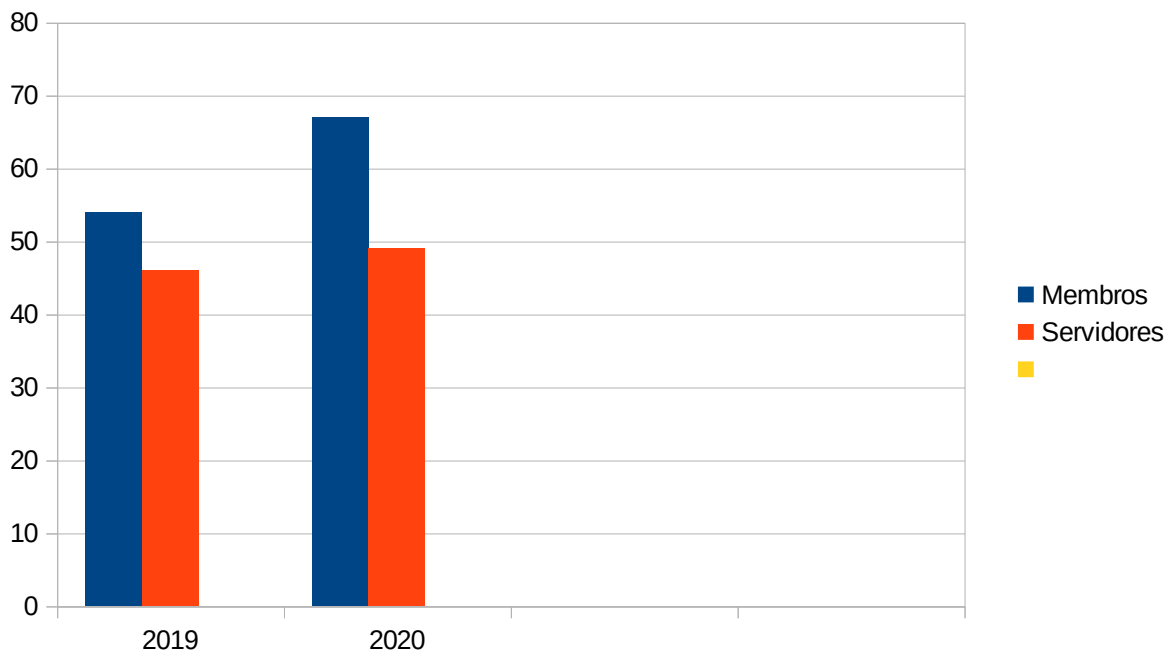
6 DO RESUMO DA OFERTA

Tendo como base o Plano Anual de Capacitação 2019, é possível analisar detalhadamente alguns tópicos que poderão embasar o replanejamento das atividades pedagógicas, de modo a atingir os objetivos institucionais do CEAF e conseqüentemente do Ministério Público do Estado da Bahia. A tomada de 2019 faz sentido quando levamos em consideração que o ano de 2020 foi um ano totalmente atípico, dada a questão da pandemia da Covid-19 e a necessidade do distanciamento social, o que impactou diretamente a execução dos cursos e eventos de aprendizagem promovidos pelo CEAF, sobretudo os presenciais.

Ainda assim, uma comparação entre 2019 e 2020 é saudável, não apenas para mensurar tal impacto mas também como medida de planejar e repensar as práticas tendo em vista o momento pós-pandemia, onde muitas dos meios utilizados neste momento serão internalizados e incorporados às práticas pedagógicas da Instituição.

Os dados de 2019 apontam que aproximadamente 54% dos membros foram capacitados no decorrer do ano, enquanto que em relação aos servidores este número chegou a pouco mais de 46%. Comparativamente, é possível constatar uma sensível melhora na porcentagem de capacitação dos servidores em 2020 e, quanto aos membros, os números foram mais expressivos, totalizando 67% de membros e 49% de servidores capacitados.

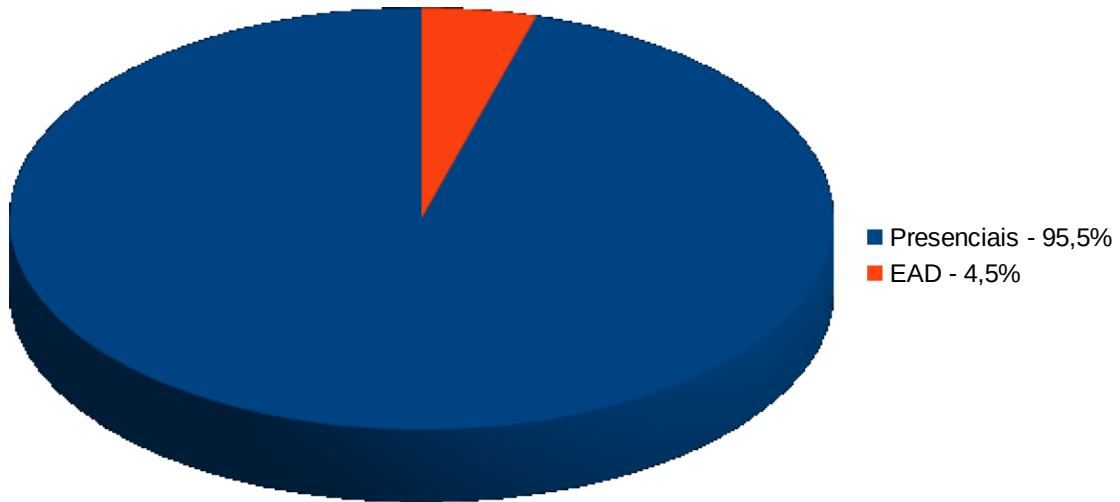
Gráfico 4 - Porcentagem de integrantes do MP capacitados



Fonte: CEAF/MPBA

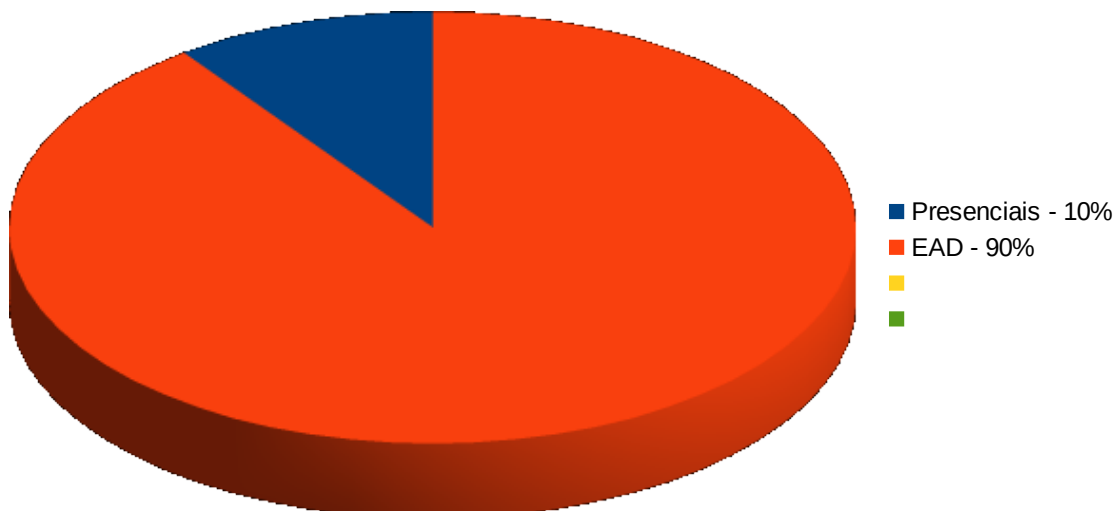
Observa-se, assim, um desafio a ser enfrentado pelo MPBA no sentido de ampliar a oferta para membros e servidores, garantindo o disposto no Plano Estratégico do Ministério Público do Estado da Bahia 2011-2023, em sua estratégia 16.4, cuja descrição diz: “Elaborar e implementar programa de capacitação permanente de membros e servidores”.

Gráfico 5 - Distribuição dos cursos quanto à modalidade – 2019



Fonte: CEAF/MPBA

Gráfico 6 - Distribuição dos cursos quanto à modalidade – 2020



Fonte: CEAF/MPBA



Dos cursos desenvolvidos pelo CEAF no ano de 2019, 95,5% foram presenciais, distribuídos entre as diversas modalidades de eventos formativos. O número de 4,5% dos cursos em EAD expressa, na verdade, uma grande quantidade de atividades presenciais e não uma baixa quantidade de cursos a distância. A comparação com os dados de 2020 mostra a grande inversão causada pela pandemia da Covid-19. A quase totalidade dos cursos se deu na modalidade a distância ou através de videoconferências, lives e outros meios remotos, cabendo aos encontros presenciais apenas 10% dos eventos realizados. Entende-se que esta situação é bem peculiar mas, muito possivelmente, o número de cursos presenciais tende a aumentar conforme o fim do período de pandemia mas, com certeza, mais equilibrado do que o aferido em 2019.

DISTRIBUIÇÃO DOS CURSOS POR CARGA HORÁRIA

Os eventos de formação desenvolvidos pelo CEAF têm diferentes formatos, conforme já citado anteriormente. Estes eventos possuem diferentes cargas horárias de acordo com as peculiaridades dos temas abordados bem como da proposta do estilo de evento escolhido.

Na distribuição dos cursos segundo a carga horária em 2019, percebe-se uma preferência pelos cursos de até 8 horas. Estes cursos são aqueles desenvolvidos, geralmente, em um dia único (manhã e tarde) ou em turnos de dois dias (duas manhãs ou duas tardes). A preferência por este tipo de atividade, a princípio, está diretamente relacionada à questão da frequência. São, geralmente, as atividades com maior índice de frequência. Ademais, é intenção do CEAF fortalecer a prática de cursos com maior carga horária, em detrimento dos eventos mais curtos e pontuais.

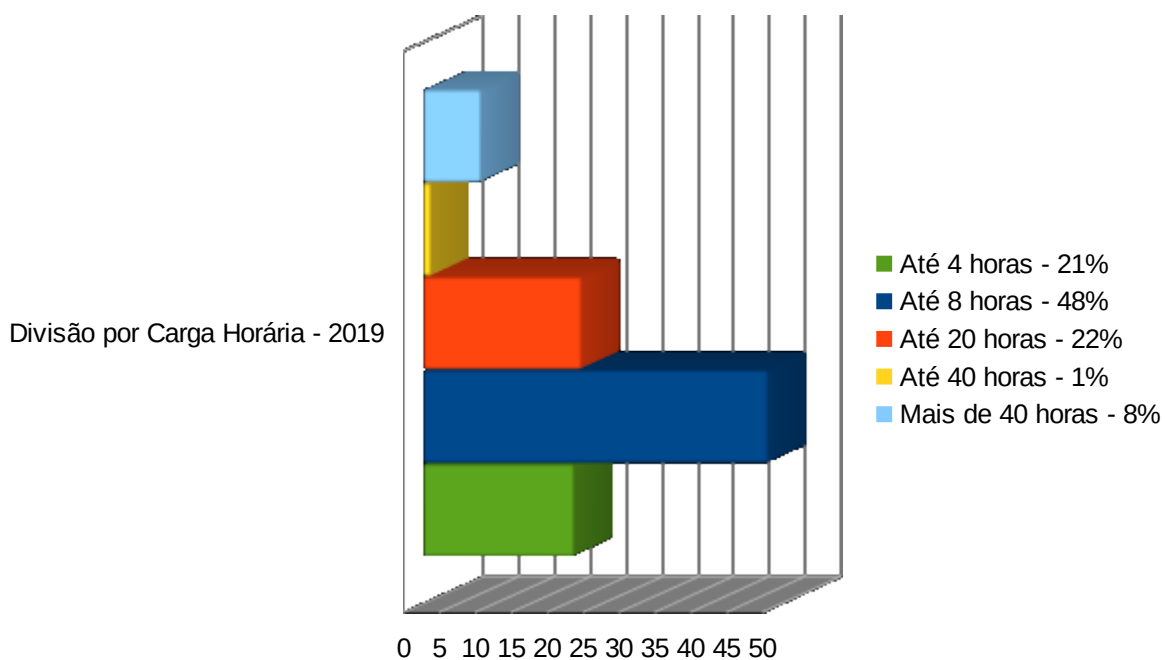
Chama atenção também o pequeno número de cursos de até 40 horas, ou seja, aqueles que se dividem entre 21 e 40 horas-aula. Tratam-se de cursos mais elaborados que, geralmente, trabalham conteúdos práticos, mas com um pouco mais de aprofundamento.

A comparação com 2020 mostra um aumento substancial nos cursos com menor duração. Pode-se atribuir este fato ao formato de encontros remotos que acabam sendo mais enxutos. Há de se destacar também uma certa previsibilidade no que tange o formato dos cursos, ainda sendo necessária uma reflexão sobre novos meios de planejar e executar as atividades e eventos de aprendizagem.

Desta forma, estes gráficos servem como parâmetro para repensar as próprias atividades pedagógicas a serem desenvolvidas a partir da efetivação deste Projeto Político Pedagógico.

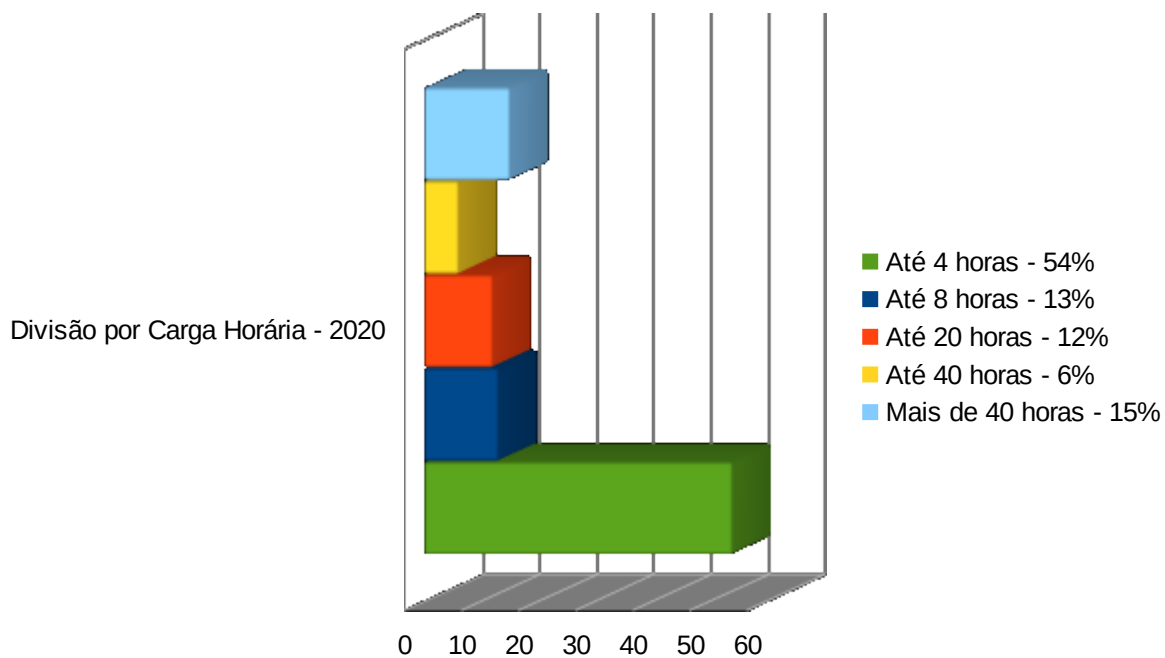


Gráfico 7 – Divisão por carga horária - 2019



Fonte: CEAF/MPBA

Gráfico 8 – Divisão por carga horária - 2020



Fonte: CEAF/MPBA



DISTRIBUIÇÃO DOS CURSOS PRESENCIAIS NO ESTADO

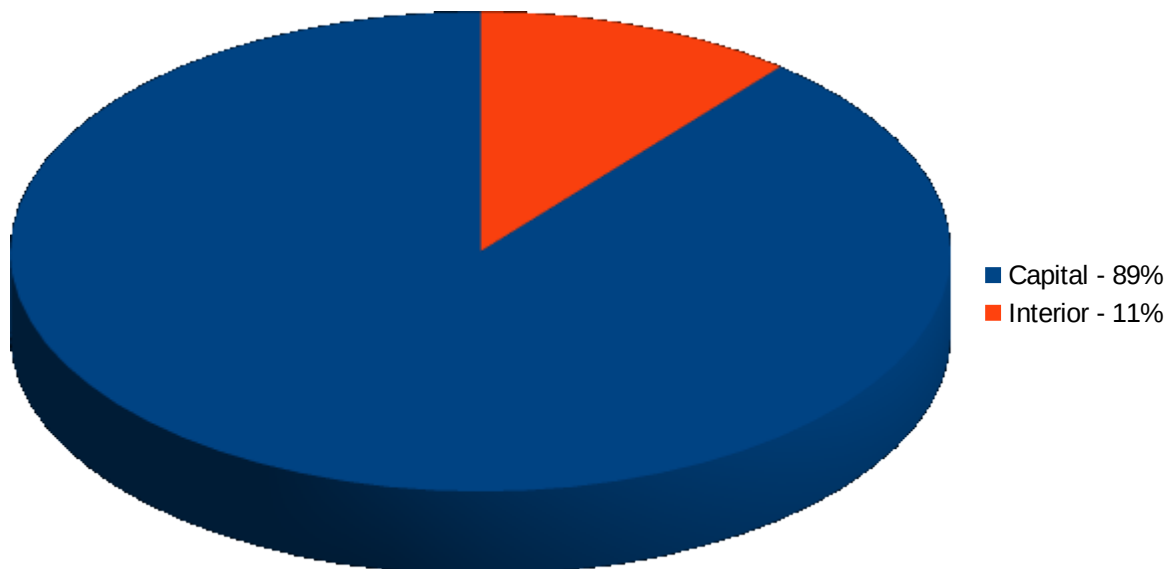
A questão da territorialidade é um dos problemas enfrentados para a expansão das ações educativas do MPBA. Isto se deve ao fato de a Bahia ser o maior estado do Nordeste. Com seus mais de 567.000 quilômetros quadrados, a Bahia é maior do que o território da Espanha. Com isso, a oferta de atividades presenciais tem um considerável dificultador, dada a situação econômica atual do país que se reflete, indubitavelmente, no poder de investimento do MPBA.

Ainda assim, o número de atividades presenciais no interior do estado apresenta um número expressivo, privilegiando as regionais instaladas, e dando suporte a variadas atividades desenvolvidas por estas e pelas promotorias.

O desafio a ser enfrentado pelo MPBA é, sem dúvida, a expansão das atividades formativas presenciais no interior do estado, fazendo com que servidores e membros atuantes nas diversas promotorias e regionais possam ter acesso a esta modalidade de atividade.

Em relação a 2020, não é possível ter uma noção exata, até pela pouca quantidade de eventos presenciais acontecidos (a totalidade no período pré-pandemia, restrito aos meses de janeiro e fevereiro), o que poderia gerar distorções e informações que não representariam de forma concreta o desenvolvimento deste indicador.

Gráfico 9 – Distribuição dos cursos presenciais no estado



Fonte: CEAF/MPBA

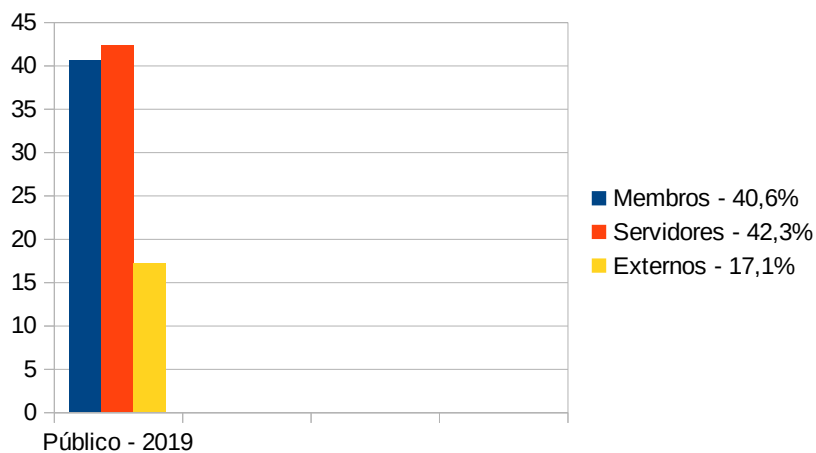


EVENTO POR PARTICIPAÇÃO DE PÚBLICO

Os eventos de formação realizados pelo MPBA, através do CEAF, têm três tipos de público distintos: membros, servidores e público externo. Vários destes eventos atendem a dois dos três tipos de público e muitos deles estão abertos aos três públicos.

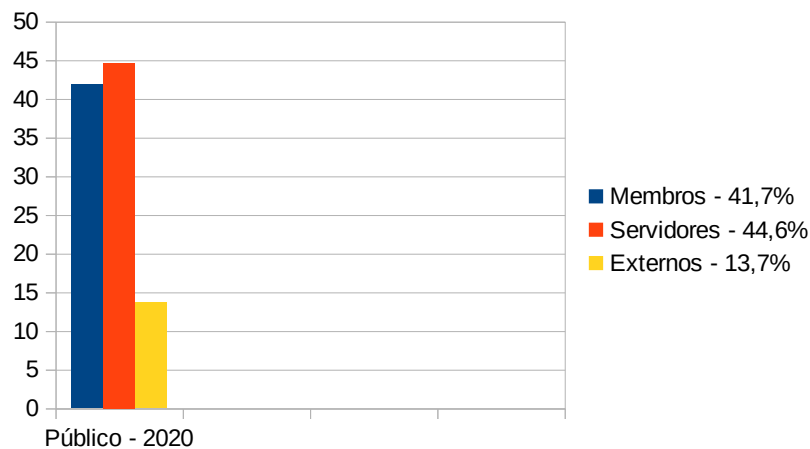
Observa-se, através dos dados de 2019, que pouco mais de 17% dos eventos realizados pelo CEAF foram abertos a membros, servidores e público externo. Pouco mais de 42% dos eventos eram voltados para servidores e quase 41% dos eventos eram voltados para membros. Os dados de 2020 não apresentam grande diferença em relação aos indicadores de 2019, demonstrando que a dinâmica não foi alterada.

Gráfico 10 - Evento por participação de público 2019



Fonte: CEAF/MPBA

Gráfico 11 - Evento por participação de público 2020

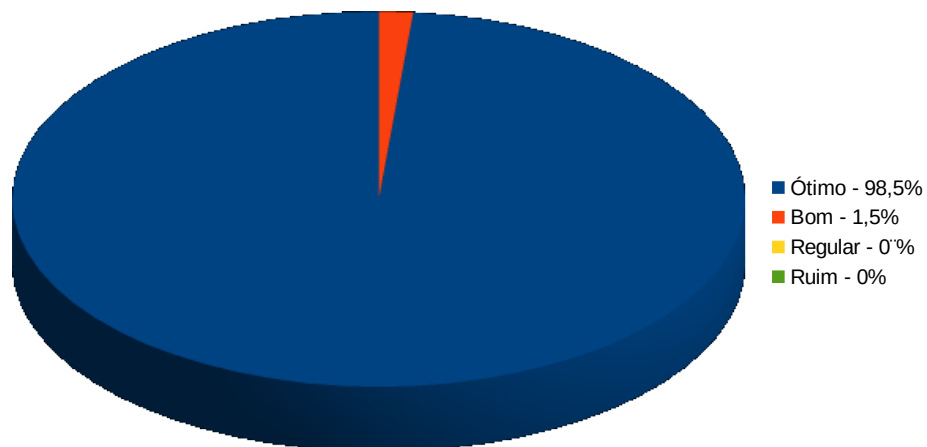


Fonte: CEAF/MPBA

SATISFAÇÃO DOS CURSISTAS

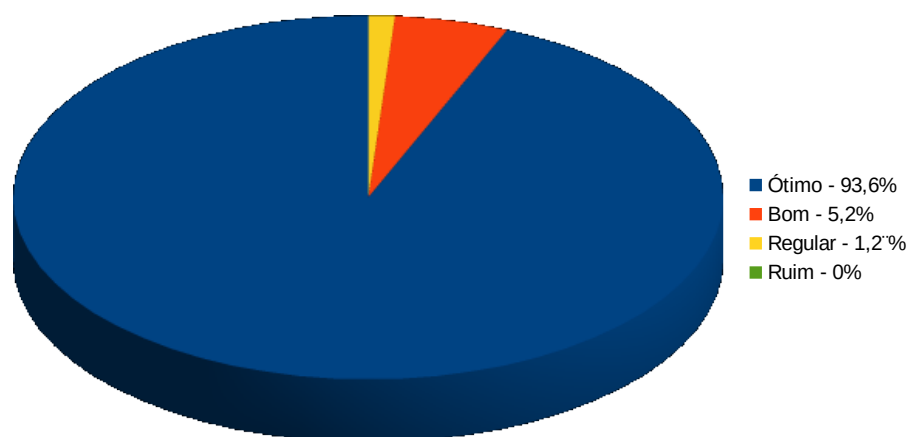
A tabulação das avaliações feitas pelos participantes dos eventos formativos durante o ano de 2019 mostrou um índice altíssimo de aprovação das atividades. 98,5% foi avaliado como ótimo, segundo dados das avaliações internas. Este índice foi, de certa forma, similar ao encontrado no ano de 2020 com quase a totalidade dos cursos acontecendo de maneira remota.

Gráfico 12 - Satisfação dos cursistas - Indicadores 2019



Fonte: CEAF/MPBA

Gráfico 13 - Satisfação dos cursistas - Indicadores 2020



Fonte: CEAF/MPBA



7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Projeto Político Pedagógico de uma instituição educacional, mais do que um instrumento burocrático, é o meio pelo qual ela materializa sua intencionalidade. A partir dele e do diagnóstico trazido em seu corpo, é possível identificar pontos a serem melhorados, processos que se encontram em execução e merecem destaque e as possíveis soluções para os problemas encontrados pela Instituição.

Neste contexto, o CEAF, neste Projeto Político Pedagógico, delineou uma proposta de educação profissional fiel às tradições democráticas da Instituição e atendendo estritamente o que preceituam as legislações que regem a educação brasileira. Ademais, este Projeto se materializa com base nas diretrizes e metas apontadas no Plano Estratégico do Ministério Público do Estado da Bahia que coloca numa posição central as ações de capacitação e formação de seus integrantes.

Como corpo vivo da Instituição, o Projeto Político Pedagógico deve ser revisto continuamente uma vez que os problemas, demandas e soluções se alteram com o passar do tempo, não cabendo, em hipótese alguma, portanto, a imobilidade deste documento que é a própria identidade da instituição educacional.

Em linhas gerais, espera-se que, ao entrar em execução, esse Projeto seja capaz de acolher todas as ações formativas e educacionais em seu bojo, normatizando e unificando as ações pedagógicas do CEAF a partir de critérios democráticos, definidos a partir da construção coletiva dos membros e servidores da Instituição, com base no que apregoa a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e os atos normativos deste Ministério Público do Estado da Bahia.



REFERÊNCIAS

AYRES, R. F. A. Escolas de governo: o panorama brasileiro. **Rev. Administração Pública**. v.48, 1007-1027, jul-ago. FGV: Rio de Janeiro, 2014.

BAHIA. Ministério Público. **Gestão Estratégica**. Plano Estratégico 2011-2023. Salvador: Ministério Público do Estado da Bahia, 2011.

BAHIA. Ministério Público. **Ato Normativo nº009/2012**. Dispõe sobre a organização do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público do Estado da Bahia. Diário Eletrônico da Justiça, 02-mai-2012, Salvador.

BAHIA. Ministério Público. Ato Normativo nº012/2021. Atualiza o Programa de Desenvolvimento de Competências - PDC e dispõe sobre a validação de certificados, diplomas e documentos comprobatórios de atividades de capacitação realizadas pelos(as) servidores(as) do Ministério Público do Estado da Bahia, para efeito de desenvolvimento na carreira, e dá outras providências. **Diário Eletrônico da Justiça**, 01-mar-2021, Salvador.

BARROS, Rosanna. Revisitando Knowles e Freire: Andragogia versus pedagogia, ou O dialógico como essência da mediação sociopedagógica. **Educação em Pesquisa**. v.44. São Paulo, 2018.

BEZERRA, Luiz Carlos Souza. A análise do projeto político pedagógico como instrumento de reflexão da escola como comunidade em cursos de formação de professores. **Pesquisas em Discurso Pedagógico**. Rio de Janeiro: PUCRIO, 2015.

BRASIL. **Referenciais Curriculares Nacionais da Educação Profissional de Nível Técnico**. Brasília: MEC, 2000.

BRUNO, C. R. C., FORTUNATO, S. A., BERGAMO, R. O Planejamento Educacional: seus impactos na ação docente. **Anais do XII Congresso Nacional de Educação (EDUCERE)**. Curitiba, 2015.

FERNANDES, C. C. C. Escolas de Governo: Conceito, Origens, Tendências e Perspectivas para sua institucionalização no Brasil. **VIII Congresso Consad de Gestão Pública**. Brasília, 2015.

FICAGNA, R. C. **O Projeto Político Pedagógico e sua importância em uma gestão democrática**. 2009. 49f. Monografia (Especialização em Gestão Escolar) – Centro de Educação, Pós-Graduação em Gestão Escolar, Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, 2009.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

GERTLER, P. J. et al. **Avaliação de impacto na prática**. Washington: Banco Mundial, 2011.

GOULART, Marcelo P. O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (Ceaf) na Sistemática do Ministério Público Brasileiro. **XI Encontro Nacional de Escolas de Governo**. Brasília, 2015.

HOURNEAUX JR, F; EBOLI, M. Os 50 anos da metodologia de Kirkpatrick: Reflexões sobre a Mensuração de Resultados em Educação Corporativa. **XXXIII Encontro da ANPAD**. São Paulo, 23-29 set 2009.

LIBÂNEO, J. C. **O Planejamento Escolar**. Disponível na Internet via URL: <https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4452090/mod_resource/content/2/Planejamento%20-%20Lib%C3%A2neo.pdf> Acesso em 24 out 2019.

LIBÂNEO, J. C.; OLIVEIRA, J.F; TOSCHI, M. S.; **Educação Escolar**: políticas, estrutura e organização. Coleção Docência em Formação. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

LORDÊLO, J. A. C., ROSA, D. L., SANTANA, L. A. Avaliação processual da aprendizagem e regulação pedagógica no Brasil: implicações no cotidiano docente. **Revista FACED**, Salvador, n.17, p. 13-33, jan/jun. 2010.

MORETTO, Vasco Pedro. **Planejamento**: planejando a educação para o desenvolvimento de competências. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.

MPSP, Ministério Público do Estado de São Paulo. **Projeto Político-Pedagógico 2015-2018**. Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional. São Paulo, 2015.

SANTOS, D. P. A. dos, KANAANE, Roberto. Escolas de Governo e seus Objetivos Institucionais em Educação Corporativa na Administração Pública. **XII Workshop de Pós-Graduação e Pesquisa do Centro Paula Souza**. São Paulo, 2017.

TRELOW, T. F. Educação a distância: uma nova perspectiva para preparar e formar pessoas no ambiente organizacional. **Anais do X Congresso Internacional de Educação a Distância**. ABED, Porto Alegre, 2003.

VEIGA, I. P. A. Inovações e Projeto Político-Pedagógico: uma relação regulatória ou emancipatória? **Caderno Cedes, Campinas**, v.23, n.61, p.267-281, dezembro 2003.

VEIGA, I. P. A. **Projeto Político Pedagógico da Escola**: uma construção coletiva. Campinas: Papirus, 2013.



ANEXO I - MODELO DE PROJETO DE CURSO

1 Nome do curso e Eixo Estruturante Associado: Deve ser enunciado de forma clara e objetiva o nome oficial do curso e a qual eixo estruturante está associado.

2 Justificativa: Consiste na apresentação clara e objetiva das razões teóricas e/ou práticas que justificam a realização do curso. Deve também indicar a relevância e/ou fundamentação legal que o justifique.

3 Público-alvo: Especificar o público foco da capacitação.

4 Pré-requisitos: Conhecimentos prévios específicos que serão exigidos do servidor para inclusão no curso (caso haja).

5. Objetivos

5.1 Objetivo Geral: Deve ser elaborado de forma a identificar o que se pretende atingir com a realização do curso. Ex.: Capacitar servidores para elaborarem projetos de captação de recursos no setor público.

5.1 Objetivos Específicos: Descrição clara do que se pretende alcançar como resultado da atividade de ensino. São sempre construídos para o aluno. Devem ser elaborados em tópicos. Para validar os objetivos específicos basta empregar antes de cada um deles a frase “Ao final do curso o aluno será capaz de...”.

6 Planejamento do Curso

6.1 Carga Horária: Colocar de forma objetiva o total. Ex: 20 horas/aula.

6.2 Conteúdo Programático: Elencar os assuntos que serão abordados com temas e sub-temas.



6.3. Cronograma de execução: Preencher quadro abaixo.

DIA	TURNO	CARGA-HORÁRIA	CONTEÚDO	ATIVIDADES	ESTRATÉGIAS E MATERIAL EMPREGADO
1º DIA	MANHÃ	XX h/a	•	•	
	TARDE	XX h/a			
2º DIA	MANHÃ	XX h/a			
	TARDE	XX h/a			

7 Metodologia

7.1 Metodologia de Ensino: Apresentar um resumo objetivo e claro do caminho escolhido para desenvolver os conteúdos na busca dos objetivos específicos, focando sempre na participação ativa do servidor. Ex.: exposição dialogada, estudos de caso, dramatização, desempenho de papel, elaboração de documentos, discussão de reportagens e vídeos.

7.2 Metodologia de Avaliação de Aprendizagem: Apresentar os instrumentos escolhidos com vistas a permitir a observação dos níveis dos resultados alcançados em relação aos objetivos traçados no curso. As atividades avaliativas podem ser desenvolvidas durante e/ou ao final do curso. Ex.: os alunos serão divididos em grupos de 5 para elaboração de um projeto de captação de recursos. Ex.: ao final do curso os alunos elaborarão uma redação de acordo com as normas ortográficas.

8 Recursos Didáticos: Listar os materiais equipamentos de cunho didático necessários ao desenvolvimento à atividade de ensino.

9 Turmas

9.1 Quantidade de alunos por turma: Informar o número de participantes para o bom desenvolvimento do curso.

9.2 Quantidade de turmas: Informar a quantidade de turmas que pretende oferecer deste curso.

9.3 Calendário das turmas: Informar as datas de realização de cada turma, podendo ocorrer mais de uma no mesmo período, preenchendo quadro abaixo:

TURMA	PERÍODO
Turma 1	dd a dd/mm/aaaa
Turma 2	dd a dd/mm/aaaa

10 Instrutoria e Coordenação

10.1 Coordenação: ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~.

10.2 Instrutores titulares: Nomes relacionados por turma.

10.3 Instrutores secundários (se houver): Os nomes deverão ser relacionados por turma. Deve-se justificar a necessidade do instrutor secundário descrevendo as suas atividades de ensino durante o curso.

Observações: se necessário.

Elaborado por: inserir o nome completo dos participantes da elaboração e revisão do material.

Data de Elaboração: inserir a data final de elaboração



ANEXO II -MODELO DE PLANO DE ENSINO

CURSO:
PROFESSOR RESPONSÁVEL:
CARGA HORÁRIA TOTAL: **XX horas**
TOTAL DE ENCONTROS: **XX**

Encontro	Conteúdos	Habilidades e Competências	Tipo de Aula	Recursos Didáticos	Textos, filmes e materiais pedagógicos
1					
2					
3					
4					
5					
X					



**ANEXO III - FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO DE EVENTOS
FORMATIVOS**

Atividade Formativa a ser desenvolvida

Público-Alvo

Objetivos

Carga Horária

Quantitativo de Participantes

Período Previsto para Realização

Local




ANEXO IV - PROPOSTA PEDAGÓGICA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

CURSO DE INGRESSO E VITALICIAMENTO
PROPOSTA PEDAGÓGICA

Salvador - Bahia
setembro de 2020



Justificativa

O Curso de Ingresso e Vitaliciamento tem seu fundamento legal no artigo 102 da Lei Complementar nº 011/1996, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado da Bahia, ao definir que “*após entrar em exercício, o Promotor de Justiça Substituto ficará à disposição do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional pelo período mínimo de 30 (trinta) dias, para estágio de orientação e preparação*” (BAHIA, 1996) e na Recomendação de Caráter Geral CNMP-CN nº 01, de 15 de março de 2018.

Neste contexto, cumpre a este Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF), na qualidade de órgão auxiliar do Ministério Público do Estado da Bahia, conforme artigo 49 da Lei Complementar nº 011/96, responsável pelo aprimoramento funcional dos membros e servidores da Instituição, a função de desenvolver e orientar os eventos educacionais, em cooperação com a Corregedoria Geral do Ministério Público, a fim de que possam desempenhar suas funções de maneira a cumprir os objetivos institucionais do *parquet*.

Além da obrigação legal, imposta pela Lei Orgânica da Instituição, o CEAF entende que o curso de ingresso e vitaliciamento é essencial em aspectos relevantes, sobretudo pelo fato de que o novo membro passa a conhecer a estrutura da Instituição e a forma como esta dialoga com as outras, propiciando assim que no desenvolvimento de suas funções, o Promotor de Justiça aproveite da melhor maneira todas as funcionalidades que a estrutura organizacional do MPBA oferece. Em sua primeira fase, correspondente do curso de ingresso, os 30 (trinta) dias mínimos exigidos pela legislação fazem com que haja uma interação entre os novos membros, fortalecendo aspectos importantes tais como a formação de grupo, a motivação e o clima organizacional. Na segunda fase, que se desenvolverá ao longo de todo o processo de estágio probatório dos novos membros deste Ministério Público, os eventos educacionais e as atividades de correição, inspeção e análise de trabalho bem como todos os outros que se fizessem necessários serão desenvolvidos pela Corregedoria Geral do Ministério Público, com apoio técnico, pedagógico e operacional do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional, que atuarão de maneira conjunta nas etapas de construção, realização e avaliação.

Neste sentido, ao lidar com a cultura organizacional da Instituição através da apresentação de seus membros e autoridades, os novos promotores têm a possibilidade

de começar o processo de integração ao seu novo ambiente de trabalho e, sobretudo, às dinâmicas das suas obrigações laborais.

Objetivos

Desenvolver habilidades e competências que auxiliem os novos membros do Ministério Público do Estado da Bahia a desenvolver suas funções de maneira proba, saudável, eficaz e resolutiva, com ênfase nas necessidades e dimensões biológica, psicológica, social, espiritual, organizacional e funcional impostas na sua atuação.

Eixos Estruturantes

O planejamento eficaz é fundamental para pensar e avaliar quais as abordagens sobre cada assunto são as mais viáveis para um resultado efetivo, isto porque os conteúdos a serem abordados guardam relação direta com o exercício funcional dos novos membros e, de certa maneira, são de fácil categorização.

Neste contexto, Conceição et al. (2018) atenta para a questão do planejamento como elemento central do trabalho pedagógico, motivo pelo qual esta Proposta se estrutura.

O processo contínuo de tomada de decisões preocupa-se com o 'para onde ir' e "quais as maneiras adequadas para chegar lá", tendo em vista a situação presente e possibilidades futuras, para que o desenvolvimento da educação atenda tanto as necessidades da sociedade, quanto as do indivíduo, preocupando o ambiente e o caminho que será percorrido de forma clara e objetiva. (CONCEIÇÃO et al., 2018)

Desta forma, foram definidos eixos estruturantes para que haja um equilíbrio entre as diversas atividades previstas para a execução da primeira fase do Curso de Ingresso e Vitaliciamento, referente à etapa de ingresso dos novos membros.



Os 4 (quatro) eixos estruturantes do curso são os seguintes:

<p>Eixo I Dimensão Teórica</p>	<p>Serão abordados conhecimentos aprofundados sobre história, evolução, estrutura, funcionamento e atuação dos órgãos, centros, coordenadorias, superintendência, serviços e sistemas do Ministério Público do Estado da Bahia, carreira, estágio probatório e vitaliciamento, gestão do conhecimento alinhada ao planejamento estratégico, rotinas de trabalho, gestão de gabinete e unidades administrativas, segurança orgânica, pessoal e institucional, exercício harmônico dos princípios institucionais, deveres, direitos e prerrogativas funcionais, com ênfase nos limites e nas implicações desse exercício, nos âmbitos funcional e privado;</p>
<p>Eixo II Dimensão Profissional</p>	<p>Serão abordados conhecimentos eminentemente práticos necessários à atuação judicial e extrajudicial do membro do Ministério Público do Estado da Bahia, com ênfase na proteção dos direitos e das garantias constitucionais fundamentais do cidadão e na tutela dos direitos humanos das pessoas em situação de vulnerabilidade social, com a realização de visitas técnicas, compartilhamento dialogado de boas práticas e lições aprendidas, estudos de casos, pesquisas e debates de temas interdisciplinar e multidisciplinar e simulação de situações concretas com as quais poderá defrontar-se no início da carreira.</p>
<p>Eixo III Dimensão de Interlocação Institucional</p>	<p>Serão desenvolvidas reflexões para o exercício ético da liberdade de expressão, do relacionamento responsável com as mídias sociais e órgãos de comunicação social, bem como para sua interação com estes atores sociais, e desenvolvimento de competências para o diálogo direto entre os membros do Ministério Público e representantes, de diversos níveis, das entidades públicas e privadas e dos movimentos sociais.</p>
<p>Eixo IV Ética e Comportamento Humano</p>	<p>Serão desenvolvidos conceitos para a identificação e reflexão das questões de ordem pessoal, familiar, social, laboral, intrainstitucional e interinstitucional – direta ou indiretamente – relacionadas à realização das atribuições do membro do Ministério Público do Estado da Bahia, seja na prestação jurisdicional do Estado, na via extrajudicial ou social, seja na promoção do contentamento, do comprometimento e da humanização do ambiente e das relações de trabalho e no desenvolvimento contínuo do ser humano nos seus múltiplos aspectos (físico, mental e espiritual), observando o atendimento efetivo e eficaz do interesse público e a qualidade dos serviços públicos prestados ao cidadão, nas peculiaridades das diversas unidades de lotação.</p>

Além dos eixos estruturantes, foram criados campos de estratégia de modo que têm por objetivo orientar a construção das atividades pedagógicas do curso e da abordagem pela qual os facilitadores farão a exposição de seus respectivos conteúdos e atividades. Os campos estratégicos são os seguintes:



Campos	Estrutura Didática e Estratégias
Participação Passiva	As atividades deste módulo são aquelas nas quais o participante tem uma posição mais passiva, de espectador. Neste módulo estão enquadradas as atividades de apresentação dos órgãos do MPBA, as palestras e as demais atividades onde a interação entre participante e facilitador é pequena.
Interação Mediada	As atividades deste módulo são aquelas nas quais participante e facilitador têm uma interação maior em relação às atividades de participação passiva. Neste módulo estão enquadradas as atividades de mesa redonda, grupos de debates e exposições mediadas, visitas monitoradas, etc.
Interação Prática	As atividades deste módulo são aquelas onde a interação entre participante e facilitador é a maior possível. Neste módulo estão enquadradas atividades como oficinas, atividades simuladas, dramatizações, etc.

A divisão em três campos distintos tem como objetivo principal tornar o curso equilibrado não apenas no sentido pedagógico mas também na organização do tempo e da permanência e extensão do nível de atenção dos participantes.

Estudos realizados pelo Trinity College mostraram que, em ratos, a potenciação causada pela novidade pode durar até meia hora (30 minutos) após a primeira estimulação neural gerada pela novidade”. Esta informação nos remete aos cuidados na elaboração da aula e escolha de métodos, estratégias e recursos que melhor se adequem ao desenvolvimento dos conhecimentos e habilidades vinculados ao tema a ser abordado. (LIMA, QUEIROZ, SANT’ANNA, 2018)

Neste contexto, flexionar os modelos de atividades é fundamental para ampliar os resultados pedagógicos e, conseqüentemente, alcançar os objetivos da presente formação que busca contemplar o disposto no Plano Estratégico do MPBA e auxiliar no alcance dos objetivos institucionais da Instituição.

A metodologia utilizada para a primeira fase do Curso de Ingresso e Vitaliciamento, correspondente à etapa de ingresso e adaptação funcional dos novos membros, é híbrida, variando conforme a atividade e o tipo de conteúdo a ser desenvolvido.

Espera-se, no entanto, que a maior parte das atividades não se resuma a mera explanação por parte dos facilitadores – ainda que, em alguns casos, isso seja necessário. O que se pretende é a participação do novo membro de maneira ativa, podendo-se, assim, estabelecer uma comunicação dialógica.

Tendo em vista o desenho do curso em eixos estruturantes, espera-se que atividades sejam diversificadas o suficiente para além de atrativas, sejam também

eficazes. Deste modo, a apresentação das coordenadorias, centros, superintendências e demais órgãos do MPBA é fator fundamental para a consecução do curso. Espera-se também que a apresentação dos diversos sistemas utilizados pela Instituição, de modo a começar o processo de familiarização dos membros com seus instrumentos de trabalho. Outras atividades ligadas à função tais como cursos de oratória, *media training*, entre outros são, particularmente, interessantes para a formulação da programação do curso.

A segunda fase do Curso de Ingresso e Vitaliciamento, fase esta que perdurará durante todo o estágio probatório, tem como objetivo principal o aprimoramento das habilidades e competências necessárias para o exercício da função de membro de Ministério Público do Estado da Bahia, com ênfase nas atribuições finalísticas em seu contexto técnico-prático.

As atividades desta etapa serão desenvolvidas ao longo de, no mínimo, 18 (dezoito) meses e serão compostas pelo seguinte grupo de atividades:

Atividades Interativas	Os conteúdos propostos na matriz curricular do Curso de Vitaliciamento serão desenvolvidas através de aulas dialogadas, palestras, dinâmicas de grupo, simulações de audiências, relacionamento e atendimento ao público e a órgãos de comunicação social, visitas técnicas (sistema prisional, sistemas educacionais infantil e fundamental, órgãos de segurança pública, lideranças de comunidades, movimentos sociais, entidades e projetos sociais de interesse público), estudos de casos, pesquisas e debates de temas interdisciplinar e multidisciplinar para o fortalecimento da atuação ético-comportamentalista e resolutiva do Ministério Público do Estado da Bahia.
Atividades Orientadoras	De responsabilidade da Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado da Bahia, têm como objetivo a orientação de priorização de demandas a partir do Planejamento Estratégico, do Plano Geral de Atuação e dos demais documentos norteadores expedidos pelo MPBA.
Atividades Fiscalizadoras	Serão desenvolvidas por equipe correicional que avaliará o alinhamento do membro com o Planejamento Estratégico e o Plano Geral de Atuação, a regularidade de utilização dos diversos instrumentos e a atividade fim, de uma maneira geral.

As atividades supracitadas serão dispostas na matriz curricular do Curso de Ingresso e Vitaliciamento, levando em consideração o aspecto harmônico e hierárquico entre os diferentes assuntos e aspectos abordados.

O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional e a Corregedoria Geral atuarão de maneira conjunta na construção, execução e avaliação das diversas etapas do Curso de

Ingresso e Vitaliciamento, respeitadas as funções pedagógico-institucional do CEAF e orientadora e fiscalizatória da Controladoria.

Metodologia

O curso de ingresso em 4 (quatro) fases distintas, a saber:

FASE I	Nesta fase, será feita a apresentação da instituição, seus órgãos, superintendência, coordenadorias, centros e unidades, com respectivas atribuições e chefias.
FASE II	Nesta fase, serão apresentados os princípios e fundamentos que norteiam a atividade do Ministério Público, suas atribuições constitucionais, ética e deveres institucionais, com ênfase na percepção dos usos, dos costumes e da formação da sociedade perante a qual atua, bem como a inserção do MPBA no contexto da sociedade baiana.
FASE III	De caráter eminentemente prático, esta fase terá entre os focos de abordagem a defesa dos direitos e das garantias constitucionais fundamentais, o controle da constitucionalidade e a atuação na defesa dos direitos humanos, o direito processual, o direito civil, o direito penal, os direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos, a atuação nos casos complexos de repercussão social, os mecanismos de tutela jurisdicional e extrajurisdicional, a resolução consensual dos conflitos, controvérsias e problemas, com ênfase notadamente nas técnicas sobre negociação, mediação, conciliação e práticas restaurativas, técnicas de gestão administrativa e funcional dos órgãos e das unidades de atuação, com priorização do Planejamento Estratégico do Ministério Público do Estado da Bahia, do Plano Geral de Atuação e dos demais programas e projetos, materializado no Campo Estratégico de Integração Prática através da realização de simulação de audiências, júris, práticas de negociação, mediação e de atendimento ao público, assim como encontros com movimentos sociais e com outras instituições para discutir questões e problemas que envolvam a tutela dos direitos humanos, com espaço para a realização de curso de português jurídico voltado para a elaboração de peças e manifestações jurisdicionais e extrajurisdicionais, cursos de oratória, <i>media training</i> e demais atividades correlatas
FASE IV	Fase destinada à avaliação do desempenho das fases anteriores.

As fases acima terão sua duração estipulada na Matriz Curricular do Curso de Ingresso e Vitaliciamento e poderão ocorrer simultaneamente ou em ordem diversa da aqui apresentada.

A metodologia utilizada na segunda fase, referente ao período posterior ao curso de ingresso e que terá a duração de todo o estágio probatório, será desenvolvido através de atividades educacionais similares ao desenvolvido no curso de ingresso, entremeados

com atividades correicionais, de orientação e avaliação do desenvolvimento das atividades funcionais, atribuição esta exclusiva da Corregedoria Geral.

Corpo Docente

O corpo docente do Curso de Ingresso e Vitaliciamento será composto por professores, palestrantes e facilitadores do Ministério Público do Estado da Bahia, de outras Instituições brasileiras ou estrangeiras, públicas ou privadas, de acordo com a Matriz Curricular e o Plano de Curso a ser desenvolvido conjuntamente entre o CEAF e a Corregedoria Geral.

Em se tratando do corpo docente pertencente aos quadros do Ministério Público do Estado da Bahia, pelo menos, 5% destes deverão ser membros com mais de 20 (vinte) anos de atuação e, pelo menos, outros 5% com mais de 10 (dez) anos de atuação.

Avaliação

A avaliação na perspectiva do Curso de Ingresso e Vitaliciamento tem a função principal de oferecer um *feedback* para o (re)planejamento das atividades e da dinâmica do curso em si. Guimarães, Cordeiro e Ferreira (2018) entendem que o *feedback* é um processo que ajuda a mudanças e prepara o terreno para novas estratégias e perspectivas.

A avaliação se dividirá em três estágios distintos: avaliação de reação, avaliação de aprendizagem e avaliação de resultados.

A avaliação de reação tem como objetivo principal mensurar o quanto os participantes gostaram das atividades planejadas. Ela tem como guias a satisfação do participante, a relevância e o engajamento (Borghini, 2008). As avaliações de reação aplicadas em cada atividade pedagógica serão tabuladas e preparadas para avaliação da Coordenação do CEAF.



A avaliação de aprendizagem se dará, opcionalmente, dentro de cada uma das atividades pedagógicas propostas ao longo do curso, de acordo com o planejamento de cada um dos facilitadores.

A avaliação de resultados se dará posteriormente com a aplicação dos conceitos apreendidos durante a formação e deverá se consolidar através de nova pesquisa encaminhada por este CEAF a todos os participantes.

REFERÊNCIAS

BAHIA. **Lei Complementar nº 011, de 18 de janeiro de 1996**. Institui a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado da Bahia e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.legislabahia.ba.gov.br/documentos/lei-complementar-no-011-de-18-de-janeiro-de-1996>> Acesso em: 21 set 2020.

BAHIA. Ministério Público. Coordenadoria de Gestão Estratégica. **Plano Estratégico 2011-2023 - Atualizado** / Ministério Público do Estado da Bahia. Coordenadoria de Gestão Estratégica. – Salvador: Ministério Público do Estado da Bahia, 2020.

BORGHI, L. D. K. G. **Avaliação de resultados do treinamento: uma análise das metodologias disponíveis e sua aplicação em empresas brasileiras**. (Dissertação). Faculdade de Economia e Finanças IBMEC. Programa de Pós Graduação e Pesquisa em Administração e Economia. 122p. Rio de Janeiro: FGV, 2008.

CONCEIÇÃO, J. S. et al.. **A importância do planejamento no contexto escolar**.. Faculdade São Luís de França, São Luís, 2018.

GUIMARÃES, A., CORDEIRO, L., FERREIRA, O. M. C. **Gestão de Pessoas**. 3 ed. Curitiba: IESDE Brasil, 2018.

LIMA, C. L., QUEIROZ, E. C. S. B., SANT'ANNA, G. J. **A relação entre concentração e aprendizagem: o uso de TIDC para a aprendizagem do aprender**. Congresso Internacional de Educação e Tecnologias. São Carlos, 2018.